



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - TRÁFICO DE PESSOAS NO BRASIL		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 0245/13	DATA: 09/04/2013
INÍCIO: 10h51min	TÉRMINO: 13h58min	DURAÇÃO: 03h07min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 03h07min	PÁGINAS: 90	QUARTOS: 38

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO
ULISSES GONÇALVES DA COSTA – Presidente da ONG Limiar — Associação de Apoio à Criança e Família Substituta.

SUMÁRIO: Oitiva do depoente e deliberação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES
Houve exibição de vídeo. Há oradores não identificados. Houve exibição de imagens. Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bom dia a todos.

Vamos dar início aos trabalhos, agradecendo a presença do Deputado Luiz Couto, Vice-Presidente da CPI; da Deputada Antônia Lúcia, membro desta CPI; do Deputado Severino Ninho, que esteve recentemente lá em Pernambuco, em diligência junto com o Padre Couto, o Deputado José Augusto Maia e o Deputado Major Fábio.

Registro também a presença da Deputada Janete Capiberibe, que, na semana passada, esteve, juntamente comigo, com o Desembargador Antônio Costa, do Ministério das Relações Exteriores, discutindo assuntos relativos à ida desta CPI ao Suriname e ao Oiapoque. Estamos aí numa longa negociação, desde novembro do ano passado, com o Governo surinamês, para tentar pactuar a ida da CPI ao lá Suriname e investigar também casos de tráfico de pessoas.

Registro a presença do Deputado Francischini também, que é membro titular desta CPI.

Havendo número regimental, declaro aberta a 49ª reunião da CPI destinada a investigar o tráfico de pessoas no Brasil, suas causas e consequências, compreendido no período de 2003 a 2011, vigência da Convenção de Palermo.

Informo aos Srs. Parlamentares que já foi distribuída a cópia da ata da 46ª reunião. E, sendo assim, indago se há necessidade da leitura da ata.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Solicito dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Solicitação de dispensa da leitura pelo Deputado Luiz Couto.

Está dispensada a leitura da ata.

A ata está, portanto, em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, coloco a ata em votação.

Os Deputados que aprovam a referida ata permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

A ata está aprovada.

Nós temos aqui diversos requerimentos.



Nós temos requerimento da Deputada Janete Capiberibe, que requer que seja convocado para prestar depoimento nesta CPI o Sr. Alexander Soares Fortes da Silva.

Para encaminhar a matéria, eu concedo brevemente a palavra à Deputada Janete Capiberibe.

A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, eu aprovei, nesta CPI do Tráfico de Pessoas, o requerimento para apurar as possíveis irregularidades por parte do Juiz Saloé Ferreira da Silva, da Comarca do Município de Mazagão, no Amapá. Ele e outras pessoas conduziram um processo de uma ação de adoção acumulada com destituição de poder familiar e pedido de liminar.

Essa bebê, que foi concedida a guarda provisória e que se encontra atualmente em Jundiaí, São Paulo, nasceu no dia 30/08/2011, na maternidade da Comarca de Macapá. E, no entanto, ela foi registrada, às pressas, apenas aos 3 meses.

E, de uma forma supercélere, esse senhor recebeu esta criança. O Sr. Alexander Soares Fortes da Silva, junto com a sua esposa Adriana Rodrigues da Silva, recebeu essa criança que está sob a sua guarda provisória.

Inclusive, há informações de que nessa Comarca do Mazagão, tem uma outra criança a mais que foi traficada possivelmente, e para ser adotada por este mesmo casal.

Eu tenho um dado aqui que é interessante: essa criança nasceu no Município do Macapá, em 30/11/2011, e recebeu um nome de batismo, porque a avó paterna a registrou. E o Sr. Alexander Soares Forte da Silva, junto com o Juiz da Comarca desse outro Município e a esposa dele, registraram essa criança com outro nome.

Assim, é um processo que gera desconfiança, sem contar que os familiares paternos da bebê querem a guarda dessa criança, que se encontra atualmente em Jundiaí.

Eu peço, portanto, o apoio dos colegas, da colega Deputada da CPI do Tráfico de Pessoas, para que aprovemos esse requerimento para que esse senhor possa vir aqui e nós possamos ouvi-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.



A SRA. DEPUTADA JANETE CAPIBERIBE - O Sr. Alexander é o pai adotivo provisório da criança. Ele que pegou a criança em Macapá e levou-a para Jundiaí. A adoção provisória foi concedida a ele e também à esposa dele, que se chama Adriana Rodrigues da Silva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que aprovam o requerimento mantenham-se como se encontram. *(Pausa.)*

O requerimento está aprovado, da Deputada Janete Capiberibe.

Eu queria sugerir às Sras. e aos Srs. Deputados que nós possamos suspender provisoriamente a aprovação de requerimentos, na medida em que o Sr. Ulisses Gonçalves da Costa, que é Presidente da ONG Limiar, que é uma das pautas desta audiência pública da CPI, já se encontra presente desde o horário marcado para nossa oitiva. Portanto, eu sugiro que a gente possa ouvi-lo imediatamente, suspendendo esta fase de aprovação dos requerimentos. Em seguida, a gente retoma, apreciando mais os outros cinco requerimentos que estão na pauta.

São cinco requerimentos, acho que todos eles sem muita polêmica. Então, a gente deixaria para fazê-lo no final, no sentido de otimizar os nossos trabalhos já aqui.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, só para dizer que quando...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Os itens 4 e 5 são repetidos?

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Repetido é só um.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É um só?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E há uma solicitação, uma vez que o Secretário de Saúde e outros Secretários vão dar as informações. Ou seja, o item 3 é o convite do Governador, então, se há Secretários que vão prestar, retirar de pauta também esse...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Isso. Eu pedi a retirada.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A autora está retirando?

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Retirando. É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, está retirado pela autora. Os itens 4 e 5 são...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Deputado, só o item 3.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Item 3.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O item 3. E o item 4 e o item de número 5 repetiram-se na pauta. É um só.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Tem de se retirar um deles.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - É só retirar um deles, porque se repetiu a pauta.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Está repetido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo. Perfeito.

Pois é, o 4 e o 5 estão repetidos, portanto, são iguais. Só vai ficar um, e o terceiro foi retirado. É exatamente isso. O.k.

Como todos estão...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Como não tem problema, V.Exa. poderia agora, se não há nenhum problema, votar em bloco.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Em bloco. É.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não há nenhum destaque. Se houver algum destaque, o Deputado pede o destaque e votamos depois. É só ler.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Ficariam os Requerimentos de nºs 123, 125, 127 e 128 na pauta, para votarmos em bloco, porque é o mesmo assunto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu pergunto se...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Tem acordo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...há algum das Sras. e dos Srs. Deputados contrário ao encaminhamento feito pelo Deputado Luiz Couto e pela Deputada Antônia Lúcia, de votação em bloco, já que um requerimento está repetido e já foi excluído da pauta; o outro foi retirado pela autora; e os demais, supostamente, são de consenso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Tem apoio, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Algum Sr. Deputado ou Sra. Deputada é contrário ao encaminhamento? *(Pausa.)*

Então, vamos colocar em bloco a votação.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo com os requerimentos e com o encaminhamento mantenham-se como estão. *(Pausa.)*

Estão aprovados os conjuntos dos requerimentos em tela.

Quero anunciar a presença da nossa Deputada Flávia Moraes, Relatora da CPI.

E eu gostaria, portanto, de convidar para ter assento à Mesa o Sr. Ulisses Gonçalves da Costa, Presidente da ONG Limiar, que foi convocado para prestar esclarecimentos a esta CPI, junto com o seu defensor, que pode acompanhá-lo aqui. *(Pausa.)*

O seu defensor pode ter assento aqui. Eu imagino que já deva ter dado todas as orientações ao seu constituído.

Eu queria, só rapidamente, antes de passar a palavra ao Sr. Ulisses, porque assim exige o Regimento desta CPI, dizer que o tempo destinado ao Sr. Ulisses será de 20 minutos, prorrogáveis a juízo desta CPI. E, em seguida, cada Deputado e cada Deputada terão 3 minutos para fazer as suas indagações, os seus questionamentos, as suas colocações, as suas observações, havendo a possibilidade de réplica e tréplica pelo mesmo prazo de 3 minutos. As Sras. e os Srs. Deputados deverão inscrever-se numa lista que é própria para inscrição.

E gostaria só de informar que este requerimento de convocação do nosso depoente foi aprovado à unanimidade desta Comissão, na audiência passada, em função dos noticiários que foram de domínio público, de episódios ocorridos em Santa Catarina e no Paraná.

E o que mais nos chocou foi uma reportagem que foi divulgada fartamente para a opinião pública brasileira, onde uma entidade dos Estados Unidos, de nome Limiar, estaria cobrando 5,5 mil dólares para intermediar a adoção de crianças brasileiras. O valor, segundo a matéria, não seria suficiente para cobrir os gastos familiares com passagens para o Brasil, hospedagem, tradução de documentos, os quais consumiriam em torno de 15 mil dólares, em média.



As crianças seriam oferecidas pela Internet. Segundo a matéria, um dos garotos foi descrito da seguinte forma — abre aspas: *“Se Nelson Mandela tivesse 12 anos, seria parecido com Marcelo. Menino normal, saudável, seu sorriso derrete o seu coração.”*

Isso está disponibilizado num vídeo que nós vamos passar agora, de 7 minutos, brevemente, apenas para que todos tenham conhecimento da gravidade dessas denúncias.

Várias ofertas de crianças foram feitas nesse mesmo vídeo, nesse mesmo momento. E isso estarreceu, evidentemente, não só a opinião pública brasileira, mas as autoridades inclusive do Poder Judiciário, que ficaram igualmente chocadas. A matéria é uma longa matéria.

Os Srs. Membros da CPI devem ter recebido o material, além de tudo aquilo que foi divulgado pela imprensa.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, uma questão de ordem antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Gostaria que V.Exa. considerasse ao nosso depoente que ele está na condição de testemunha e que fizesse o juramento. E consignasse que, na condição de testemunha, ele pode ser preso em flagrante, por falso testemunho, nesta audiência da CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Antes de fazer o nosso convocado prestar os seus esclarecimentos — e vai fazer, evidentemente, o juramento que é de praxe —, nós vamos, apenas para circunstanciar aqui a coisa, passar rapidamente esse vídeo, que é um vídeo de 7 minutos.

Está pronto já o vídeo? Sugeriria só que apagassem aqui a parte da luz. E essa aqui também.

(Exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito bem.

Queria que o senhor lesse o termo de depoimento constitucional.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Faço, sob a palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Sr. Ulisses. O senhor tem 20 minutos para fazer seus esclarecimentos e informações a esta CPI.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Obrigado. Deputado Presidente Arnaldo Jordy, Srs. Parlamentares, atendendo à convocação desta CPI, gostaria de fazer uma abertura qualificando um pouco mais a Limiar Brasil. A Limiar é uma associação de apoio à criança e família substituta, uma organização não governamental, sem fins lucrativos, instituída em São Paulo, Capital, em 23 de novembro de 1984, sob o Registro nº 6.852, do 6º Oficial do Registro de Títulos e Documentos Cível e de Pessoas Jurídicas. Tem por finalidade abrigar e apoiar crianças e adolescentes em situação de risco com vistas à reintegração familiar, provendo acesso à assistência médico-hospitalar, apoio pedagógico e orientação técnica psicológica, sempre sob a supervisão e orientação do Juizado da Infância e da Juventude. A Limiar tem sede somente em São Paulo e tem como única atividade manter um abrigo para 20 crianças no mesmo endereço de sua sede, na Rua Arcachon, 55, Bairro Jardim Kioto, em São Paulo, Capital. As crianças abrigadas têm sua situação judicial acompanhada e definida pelo Juizado da Infância e da Juventude, cabendo ao abrigo o acompanhamento das crianças, dos adolescentes e de suas famílias através de relatórios técnicos periódicos. A fundadora da Limiar Brasil, Sra. Nancy Cameron, já falecida em 2007, vivia no Brasil em 1984, acompanhando seu marido, que trabalhava no País como executivo do setor de plásticos. A Sra. Nancy se empenhou em ajudar principalmente crianças com necessidade de tratamento médico, buscando tratamento especializado no Brasil e no exterior. Seu trabalho foi reconhecido pelas autoridades brasileiras, o que possibilitou que várias crianças recebessem tratamento e eventualmente lares substitutos. Esse trabalho foi redirecionado por conta da promulgação do Decreto nº 3.087, de 21 de junho de 1999, que ratificou a adesão do Brasil como signatário da Convenção de Haia, estabelecendo assim que adoções internacionais devessem ocorrer apenas através de organismos credenciados em seus países de origem, desde que também signatários dessa convenção. Os Estados Unidos da América não ratificaram a Convenção de Haia até 2011. Por essa razão, a Limiar ficou impedida de credenciar-se e não solicitou credenciamento, mesmo após a adesão tardia dos Estados Unidos. Sr. Presidente, com relação ao decreto e todas as



questões ligadas à infância e juventude, o Dr. Berlimi, nosso advogado, é especialista nesse assunto. Então, se a CPI quiser indagá-lo, ele está à disposição. Por essa razão, já que os Estados Unidos não haviam ratificado a Convenção de Haia, a Limiar, então, não se credenciou. Sendo assim, desde 1999, a Limiar Brasil dedica-se unicamente ao apoio das crianças abrigadas a nós apontadas pelo Juizado da Infância e da Juventude. A Limiar possui também vários credenciamentos junto ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de São Paulo — COMAS, ao Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes — CMDCA, também do Município de São Paulo. Está matriculada na Secretaria de Assistência Social do Município de São Paulo e tem pedidos em andamento de utilidade pública estadual e federal. Nós fomos totalmente pegos de surpresa. Essa reportagem mostrada aqui, foi a primeira vez que eu pessoalmente a vi. Reitero que a Limiar Brasil, como instituição, não tem, não faz adoções ou intermedeia adoções internacionais por conta desse impedimento da Convenção de Haia. A Limiar Brasil não é credenciada, não tem credenciamento no exterior, nem no Brasil, para fazer isso. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor não tem mais nada a nos dizer aqui, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA – Não. Eu estou aberto às perguntas e estou completamente ciente de que as respostas devem ser as mais completas possíveis dentro do meu conhecimento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, o senhor me autoriza a fazer uma ponderação a V.Exa.?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vou já passar a palavra. Só uma curiosidade preliminar aqui. O senhor conhece o Sr. Audelino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Conheço.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E o senhor o conhece de onde?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Sr. Audelino, assim como a Limiar... Como disse, antes de 1999, as organizações tinham autorização para fazer intermediação de adoção internacional com o consentimento das Varas de menores na época. Com a promulgação do Brasil como signatário da Convenção de Haia,



então, nós passamos a não ter mais essa autorização. Então, o que acontecia? O Sr. Lino, que estava ligado à Limiar naquele momento...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ligado de que jeito? Ele era funcionário da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Ele nunca foi funcionário da Limiar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A ligação dele como era, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A ligação do Seu Audelino era, pura e simplesmente, pessoa jurídica ligada... Fazendo um trabalho autônomo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor poderia traduzir isso melhor, porque eu não entendi? Ele era uma pessoa jurídica, mas qual era a relação da Limiar? O senhor disse que o conhecia e que, antes dessa promulgação, ele intermediava esse processo de adoção. Eu pergunto para o senhor objetivamente: qual era a ligação do Seu Lino com a Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Antes de 1999, a Limiar atuava na adoção internacional das crianças que eram indicadas pelas Varas de menores da época. Depois de 1999, a Limiar, como instituição, não pôde mais fazer isso, por conta da Convenção de Haia. Ela parou de fazer isso como instituição. O Sr. Audelino, que na época já era autônomo, já era credenciado, seja do Paraná... E continuou fazendo esse trabalho de forma autônoma. Ele faz isso em nome dele, como é o que acontece com qualquer adoção por discrição do Poder Judiciário se não tiver a intermediação de uma agência credenciada. A Limiar não é credenciada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o senhor me... Se eu estiver errado... Então, o Audelino, o Lino, não tinha relação alguma, segundo o senhor está nos dizendo aqui, de espécie e de natureza alguma, com a Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sr. Presidente, antes de 1999, a Limiar fazia adoções internacionais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Fazia através do Seu Lino.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Seu Lino também fazia. Além do Sr. Lino, nós tínhamos também adoções que eram feitas através de São Paulo. A partir de 1999, essas adoções não puderam mais ser feitas por falta de...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu já entendi. O senhor já disse isso quatro vezes aqui hoje.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu estou lhe perguntando objetivamente, Sr. Ulisses, se o Seu Lino tinha alguma relação, de qualquer natureza, contratual ou não, formal ou não, antes ou depois de 1999, com a Limiar. O senhor me responda objetivamente: sim ou não.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim. Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E qual era a natureza dessa relação?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A natureza era, antes...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Porque o senhor... Só para ficar claro aqui.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor tentou aqui nos insinuar que... Quando eu lhe perguntei, o senhor disse o seguinte: *"A Limiar é uma coisa, e o Seu Lino é uma pessoa jurídica autônoma que fazia isso por conta dele. Ele estava credenciado etc. e tal"*. Então, dando a entender que nada havia. Agora, quando eu lhe pergunto, o senhor diz que sim, que havia uma relação. Eu lhe pergunto: qual era a natureza dessa relação que o senhor já admitiu haver entre a instituição que o senhor preside e o Sr. Audelino, conhecido como Lino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Reforço aqui, Presidente, que existem dois momentos que precisam ser destacados. Reforço isso, porque é muito importante a gente colocar isso de uma forma certa...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria que o senhor dissesse qual era até 1999 e posterior a 1999.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não. Até 1999, a Limiar tinha intermediação de adoções de acordo com as Varas da Justiça, tanto do Estado de São Paulo como no Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E quem fazia isso era o Seu Lino?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O Lino era uma das pessoas que fazia. Ele fazia no Paraná.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Vendedor autônomo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não, Deputado. De jeito nenhum.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ele fazia isso, era um dos que fazia isso para a Limiar? Representando a Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Como pessoa jurídica. E representava sim a Limiar. A Limiar tinha credenciamento naquela época junto à autoridade do Paraná.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E ele fazia isso em nome da Limiar? Essa intermediação de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ele fazia isso em nome da Limiar até 1990.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim. E depois?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Depois, a Limiar, como instituição, principalmente a Limiar Brasil, não tem credenciamento para fazer isso e não mais fez. O Sr. Lino continuou fazendo de forma autônoma, como já fazia antes. Só que agora a Limiar não pode mais fazer isso. A Limiar não tem o credenciamento lá de fora, por conta de que os Estados Unidos não assinaram a Convenção de Haia até 2002.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, só para ratificar, e o senhor, por favor, se eu estiver errado, corrija-me. O nosso objetivo aqui, Sr. Ulisses, é procurar o esclarecimento, a verdade, e nada mais do que isso. Nós não somos autores de denúncia, nós não somos Poder Judiciário, nós não somos Ministério Público, nós não somos Polícia. O nosso objetivo aqui é entender como isso funciona. Espero que o senhor nos ajude, colabore conosco, até porque o senhor está, como já disse o Deputado Francischini, sob juramento aqui de compromisso com a verdade, o que é um compromisso constitucional.

Então, a partir de 1999, pelo que o senhor está nos dizendo... O senhor disse, anteriormente, que o Seu Lino, até 1999, era um dos que, em nome da Limiar, fazia essa intermediação. Ele era um de tantos outros que faziam.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exatamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A partir de 1999, o senhor está nos dizendo que a Limiar não mais fez qualquer tipo de contato, de articulação, de intermediação, de consultas, de proposições em relação a processos de adoção. É isso que o senhor está nos dizendo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar Brasil, do qual eu sou Presidente, não faz intermediação de adoção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E qual é a Limiar, então? Se não é a Limiar Brasil, qual é a Limiar que faz o processo de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar, quando ela foi constituída, tinha uma instituição constituída no Brasil e também uma instituição nos Estados Unidos, por conta dessa vontade da D. Nancy de fazer com que, principalmente, crianças com problemas de saúde pudessem ter acesso a tratamento médico. Com isso, as autoridades brasileiras da época viram que a intenção e o destino dessas crianças era um destino positivo e, portanto, a Limiar, naquele momento, fazia essa intermediação. Hoje, a Limiar USA, que é diferente da Limiar Brasil, não tem credenciamento para fazer intermediação. Ela presta serviços eventualmente para agências que estão credenciadas. No Brasil, São Paulo, por exemplo, não aceita intermediação de nenhuma pessoa física para fazer isso, a não ser que seja credenciada. Como a Limiar não tem esse credenciamento, a Limiar não faz isso aqui, não faz isso no Paraná. O Sr. Lino, depois disso, começou a fazer isso de uma forma autônoma. O nome da Limiar aparece? Tradicionalmente sim, porque a Limiar tem o histórico de ter feito isso. Nós temos muito orgulho de dizer que muitas crianças foram, sim, beneficiadas com essa ação e que, em nenhum momento, essas crianças são consideradas produto ou existe ou existiu, no caso, qualquer tipo de cobrança relativa a isso, a não ser reembolsos eventuais de despesas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o Sr. Lino, a partir de 1999 — o senhor está nos dizendo aqui —, continuou atuando nesse mercado, nessa atividade, sem nenhum vínculo com a Limiar.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sem nenhum vínculo com a Limiar.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nem formal, nem informal, nem de natureza alguma?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar, depois desse período de 1999... Por vezes, a Limiar Brasil intermediou ressarcimentos de despesas enviados pela Limiar USA, mas, pura e simplesmente, isso. Nós nunca coordenamos nenhum trabalho do Sr. Lino. Nós nunca acompanhamos as famílias eventuais que ele pudesse estar assessorando. Nós não temos conhecimento dos jovens que foram adotados, seus nomes, suas famílias ou sua relação jurídica. É para se deixar muito claro que toda a situação jurídica de crianças que são adotadas internacionalmente, até onde eu conheço, são de responsabilidade do Poder Judiciário, que indica esses jovens e destituem ou não, enfim, fazem o processamento que for necessário, de acordo com as leis brasileiras e com o Código de Defesa da Criança e do Adolescente. Então, no meu conhecimento, o Poder Judiciário brasileiro, seja no Paraná, seja em qualquer outra comarca, faz isso seguindo esses códigos. A intermediação, pelo meu conhecimento, não tem influência absolutamente nenhuma em quem será adotado, como será adotado, se pode, se não pode, para onde vai. É isso que acontece.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O Deputado Severino Ninho está inscrito. Em seguida, o Deputado Francischini. (*Pausa.*)

Pois não. Deputado Francischini, por favor.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, inicialmente, acho, além da surpresa, muito estranha essa situação — o Presidente de uma ONG, como a Limiar, o seu advogado, que é o advogado da ONG também, pelo que eu entendi, é um especialista nessa área, acompanhando o *site* da Limiar.org, está no ar o *site* dizendo que intermedeiam adoções com o Brasil, dizendo que adotaram e intermediaram mais de 1.700 adoções — de não terem conhecimento de que o Seu Lino continua em plena atividade. E, se tem conhecimento, por que não informou ao Tribunal de Justiça do Paraná ou de outros locais onde ele atua? Porque uma mera consulta ao *site* — eu fiz agora de manhã, Presidente — do Tribunal de Justiça do Paraná coloca a ONG Limiar como ONG cadastrada e habilitada na Comissão de Adoções do Tribunal de Justiça e o Seu Audelino como representante dessa ONG.



Então, nós temos que, ao final dessa nossa audiência pública, ouvindo o Sr. Ulisses, chegar à conclusão de que o Seu Audelino está cometendo um crime utilizando o nome dessa ONG para lhe dar credibilidade para traficar crianças e onde ele está recebendo essas doações.

O áudio que o senhor acompanhou foi claro. As crianças de São João do Triunfo ele intermediou e recebeu 9 mil dólares. Eu revelo aqui algo que eu deixaria para a gente ouvir no Paraná. Mas a menina que foi ouvida, Presidente, pela matéria da competente jornalista Joice Hasselmann, da RIC do Paraná... Ainda falta um pedaço. E o pedaço eu trago à tona aqui para lhe fazer a pergunta. Essa jovem, que tinha 12 anos, na época, assistiu ao Seu Lino... Ele levou as crianças para os Estados Unidos. Ele pegou as crianças, não foi o casal americano, e levou embaixo do braço, tendo problemas com a Polícia Federal para chegar. Lá chegando, essa jovem, que hoje tem 18 ou 19 anos, relatou que ela assistiu ao casal americano entregando em dinheiro, em espécie, nas mãos do Seu Lino algo em torno de 50 mil dólares, não só os 9 mil dólares. Ela agora, depois de abusada sexualmente, fugiu desse casal americano e se abrigou em uma igreja evangélica, voltou para relatar isso, para salvar seus irmãos, que ainda estão em posse dessa família.

Essas crianças saíram de uma família. Até aí eu dou realmente razão ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, que abrigaram essas crianças, porque essas crianças lá em São João estavam com um pai que era alcoólatra, que tinha problemas criminais, e a mãe morava em um lixão. Tudo bem, vamos abrigar as crianças, mas vamos dar chance de a família se recuperar.

Foi rápida a adoção? Foi rápida, mas dentro dos trâmites normais. Nós não estamos investigando o MP, nem o Poder Judiciário. O que nos causa espécie e causou ontem ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça foi a gravação do Seu Audelino dizendo que recebeu 9 mil dólares, essa menina dizendo que recebeu mais.

Então, eu vou fazer algumas perguntas básicas. Por exemplo, em 1999, que o senhor disse que foi a interrupção do trabalho, foi a matéria da *Folha de S.Paulo*, denunciando que no *site* da ONG que o senhor preside tinha um cardápio, um *menu* de restaurante, com 76 crianças brasileiras, sendo 60 paranaenses, com vídeos, oferecendo. O Presidente leu um dos trechos que anunciava aquela criança,



comparando-a com Nelson Mandela, como se fosse um cardápio de restaurante. Na época, a matéria da *Folha de S.Paulo* dizia: 5.500 dólares. Hoje virou 9 mil dólares a criança.

Tem a ver essa interrupção, porque o TJ/Paraná, na época, abriu um procedimento contra a Limiar. Nós só vamos ter acesso a esse procedimento com a CPI indo até o Paraná e pedindo ao Presidente que abra o sigilo.

Essa interrupção foi por causa dessa matéria e da abertura do procedimento, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputado, não tem absolutamente nada a ver com isso. Inclusive, a lei brasileira é diferente da lei americana. Segundo a lei americana, pode-se colocar as crianças porque existe — não sou especialista, mas vou dizer da minha experiência ligada a isso —, claro, um trabalho no sentido de que essas crianças possam ser encaminhadas. Como o Deputado mesmo se referiu, se uma criança não está bem em sua casa de origem, o Judiciário tem que definir isso, tem que encaminhar pela lei brasileira, e dar um destino. Um dos destinos possíveis é a adoção internacional. A minha experiência mostra que não existe melhor lugar para uma criança do que numa família. Claro, a gente sabe, temos famílias e famílias, mas esses problemas temos também nas famílias de sangue. Então, a questão aqui é: na época em que isso aconteceu, que eu tomei conhecimento, eu não era Presidente, que eu tomei conhecimento... Foi porque a lei dos Estados Unidos é diferente. Lá, você pode colocar. Aqui, não pode. Tão logo foi avisado que isso não pode, foi tirado do ar e não foi por causa disso que as adoções foram interrompidas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quem mais intermediava as adoções, Sr. Ulisses? O senhor falou do Sr. Audelino, e falou que tinha outras pessoas. Quem são essas pessoas que estavam autorizadas pela Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Porque nós temos que ouvir essas pessoas, Sr. Presidente. Então, gostaria que o senhor, na condição de Presidente dessa ONG...



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho, Deputado. Eu posso lhe passar... Eu não tenho o nome das pessoas por extenso aqui. Como eu disse...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor pode citar alguns nomes? Por exemplo, o senhor intermediou no Estado de São Paulo alguma adoção, Sr. Presidente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não, não, porque a minha função é pura e simplesmente jurídica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quantas pessoas ainda faziam essa intermediação? A grosso modo...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Duas pessoas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mais duas pessoas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Duas pessoas.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem noção de quantas? Porque o *site* diz: 1.700 crianças.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ao longo de?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Ao longo de vários anos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exato. Houve vários anos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas, está... É este o número de intermediações de adoções da ONG Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Este é um número que parece bastante razoável, ao longo de 25 anos ou 20 anos. Não só no Brasil, não é?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Não tem outra atividade, pelas informações iniciais. Até 1999, ele recebia salário da ONG Limiar? Como é que ele sobrevivia?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ele recebia por hora de trabalho que ele fazia nessa intermediação, que eram: traduções, acompanhamento das famílias, recebimento das famílias no Brasil.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - As doações entravam na conta da ONG? Ou ele tinha autorização para receber também doações?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Ele não tinha nem, nunca, do meu conhecimento, ele nunca recebeu nenhuma doação diretamente das famílias.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tinha conhecimento de que ele continuava intermediando adoções, usando o nome da ONG Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. O nome da ONG Limiar deve estar cadastrada, como o Deputado mencionou, por conta da história. Já lá de trás, nós temos um trabalho... O Sr. Lino, quero reiterar que, da minha, do meu conhecimento, ele tem total, completamente ilibada, uma pessoa ilibada, e eu não acredito que ele tenha, nada a ver...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Ele tinha autorização ou não do senhor?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não tinha autorização.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Não tinha autorização.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não tinha autorização e, nesse momento, como a Limiar não pode mais fazer, automaticamente, esse cadastramento é um cadastramento histórico. Não tem força legal nenhuma.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor, como Presidente, avisou o Tribunal de Justiça do Paraná o descredenciamento nos Estados Unidos, depois da não consignação do Tratado, do Acordo de Haia, pela ONG que o senhor preside? O senhor comunicou?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não se fazia necessário, Deputado, porque esse era um assunto de conhecimento público e amplamente divulgado. Inclusive, esse Decreto nº 3.087, de 21 de junho, foi assinado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso e publicado no *Diário Oficial da União*. Então...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - A última pergunta, Presidente.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso era assunto conhecido das sedes.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor ou algum funcionário ou os advogados que lhe assistem tiveram contato com o Sr. Audelino depois dessas matérias telefônicas? O senhor falou com ele ou alguém de sua equipe falou com ele depois desse...?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu falei com ele por telefone, pois soube do *blog* da jornalista, e ele me relatou o que eu já esperava, que era uma situação totalmente distorcida, que esses fatos não são verídicos e que, da parte dele, ele está aguardando que os fatos se esclareçam.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Então, o senhor manteve contato com ele?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu tive uma ligação telefônica para ele, para saber o que tinha acontecido em função do que eu li

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor que ligou para ele ou ele ligou para o senhor?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu liguei para ele.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Ele não tentou dar uma explicação?

Numa das gravações, Dr. Ulisses, ele diz que a Limiar não presta, não é uma boa ONG, que ele está mudando para nova ONG, que é a AVA. O senhor conhece essa AVA? É do mesmo grupo? Existem pessoas que o senhor conhece que trabalham nessa...?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, eu não conheço. O único conhecimento que eu tenho dessa associação é de que ela, sim, é credenciada nos Estados Unidos, para fazer adoção segundo a Convenção de Haia. Então, aí, sim, você tem qual é a agência reconhecida que, então, todo o Brasil ou todas as comarcas que quiserem fazer adoção internacional podem fazer por intermédio dela. Mas eu não conheço ninguém, não sei, não sei como funciona.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor conhece o Estatuto da Criança e do Adolescente ou não?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Conheço.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor conhece o artigo que diz que remeter crianças para o exterior mediante lucro financeiro é crime, é tráfico internacional de crianças?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro. E apoio completamente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor acha que essas doações em dinheiro solicitadas, pedidas pela família para possibilitar esse contato, e que depois essa doação financeira vira pagamento de horas para funcionários que estão recebendo como salário, para sobreviver — e não deixa de ser um lucro financeiro —, caracterizam esse artigo? Ou o senhor não se manifesta, já que foi o Seu Audelino que utilizou?

Porque, na minha visão, Deputado Luiz Couto, é claro que o Seu Audelino continuou utilizando o nome, indevidamente, da ONG, pelo que diz o Presidente atual. E para nós é um caso de surpresa, porque ele enganou, ludibriou todo o Tribunal de Justiça do Paraná, o Ministério Público, já que ele continua se identificando como o representante da Limiar em todo o Estado do Paraná, mantém contato em altas rodas de autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público, pessoas sérias daquele Estado, acreditando que ele representa uma ONG, que, até então, para nós não haveria uma suspeita, fora a descoberta da matéria e dessa gravação.

Então, o que o senhor acha do Sr. Audelino? Qual a impressão do senhor? Mas é a impressão verdadeira, Presidente. Eu sei que o senhor não está aqui para... Mas eu quero a impressão. Ele utilizou o nome da ONG ou o senhor se responsabiliza? O senhor está dizendo da idoneidade, que é uma pessoa séria. Então, o senhor assina embaixo o que ele fez nos últimos anos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, novamente, eu acredito firmemente na idoneidade do Sr. Audelino; acredito que aquilo que o Deputado perguntou com relação a lucro financeiro, eu não acredito que tenha acontecido lucro financeiro. O que a gente percebe é que existe todo um trabalho que precisa acontecer. Esse trabalho nunca é só voluntário. No meu caso, por exemplo, eu sou 100% voluntário, eu não tenho nenhuma restituição, nem mesmo das minhas despesas. Eu estou proibido pelo Estatuto de receber qualquer pagamento. Então, a gente faz isso porque acredita que, como sociedade, como



membros da nossa sociedade, nós temos que retribuir e devolver aquilo que a gente recebeu da própria sociedade. Então, se a gente não fizer... E acredito que a intenção desta Casa também é para que as coisas sejam feitas de maneira certa. Então, no meu entendimento e com total conhecimento de toda a autoridade judiciária do Paraná, eu acredito que o Sr. Audelino agiu com retidão e que o uso que ele fez, eventual, do nome da Limiar não foi intencional no sentido de levar vantagem, mas, sim, decorrente de uma história que ele já tinha com o Poder Judiciário do Paraná, que já o reconhecia dessa forma. Como eu disse, a Limiar, desde 99, não podia, não pode, não faz intermediação. E isso está embasado pela Convenção de Haia e ratificado pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, eu vou ler um trecho traduzido do *site* da ONG Limiar:

“As famílias são responsáveis pelo pagamento das despesas de deslocamento e de vida, o custo. Enquanto, no Brasil, outras despesas diretas locais, relacionadas à adoção, como o pagamento de custos operacionais, taxas de registro, traduções, são tirados das suas taxas de adoção.”

Então, eu queria que o senhor confirmasse. É dessa forma? Existem taxas de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não posso responder, Deputado, pela Limiar USA, eu posso responder pela Limiar Brasil. O que eu sei, do meu entendimento de leigo nessa área e de que, nos Estados Unidos, o tratamento dessa natureza, feito dessa forma, não é crime. E não existe intenção de causar dolo ou de transformar qualquer criança em produto. O que existe, sim, é você fazer uma organização e colocar uma estrutura, fornecendo os recursos para que isso aconteça. Do contrário, Deputado, a criança não tem como... Nem o Poder Judiciário no Brasil consegue fazer essa intermediação.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, era o que eu tinha para perguntar. Só gostaria de consignar que nós temos que informar, de uma maneira urgente, o Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, já que a CEJA é uma Comissão que não tem pessoa física, como Seu Lino anda trabalhando. E, sim,



ela tem como a primeira ONG cadastrada no site do TJ, a Limiar, referenciada pelo Seu Audelino, como representante de todos os Municípios do Paraná para intermediar doações. Então, tudo que ele tem feito... Inclusive a intermediação da adoção de São João do Triunfo foi ilegal. Essas crianças estão no exterior. Já que teve doação, como ele assume... A ONG não era habilitada nem nos Estados Unidos. Estão ilegais lá nos Estados Unidos. Nós temos que entrar rapidamente pedindo a repatriação dessas crianças. Essas crianças foram intermediadas pela ONG sem o conhecimento do Presidente, sem autorização, com o Tribunal de Justiça sendo enganado. É uma das coisas mais sérias que eu já vi acontecer com crianças e adolescentes em situação de risco em nosso País. Estou extremamente surpreso, nobre Deputada Flávia, com o que a gente está assistindo aqui hoje. Eu nunca vi uma ONG conseguir ludibriar altas autoridades do Poder Judiciário e do Ministério Público, como é o caso dessa ONG.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com a palavra o Deputado Severino Ninho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, Sra. Relatora, Sras. e Srs. Deputados, o Sr. Ulisses falou que a ONG Limiar Brasil não tem fins lucrativos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É verdade.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Isso é o que consta no Estatuto. Mas quais são os objetivos gerais e específicos da ONG? Qual é a finalidade da ONG, conforme o Estatuto registrado em cartório?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - De acordo com o Estatuto registrado, a Limiar tem por finalidade manter casas para abrigar crianças e adolescentes em situação irregular até encontrarem um lar definitivo ou reintegração familiar; oferecer apoio e encaminhamento para assistência necessária às crianças e adolescentes em situação irregular que tenham necessidade de tratamento médico especializado; oferecer assistência e apoio amplo às famílias em situação socioeconômica precária para que possam manter consigo os seus filhos; prestar apoio às famílias que desejam integrar em seu lar a criança e o adolescente em situação irregular através dos institutos previstos no Estatuto da Criança e do



Adolescente; a integração sociofamiliar da criança e adolescente em situação irregular em lar substituto; colaborar com o Juizado da Infância e da Juventude e com as entidades públicas e privadas na desinternação de crianças e adolescentes em situação irregular, visando a colocá-las em um lar substituto.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então essas atividades continuam sendo exercidas pela...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Essas atividades estão previstas em Estatuto, mas, conforme eu já afirmei anteriormente, a única atividade que nós desempenhamos hoje é a manutenção de uma casa com 20 crianças em São Paulo, na Rua Arcachon.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E essa manutenção tem custo. Quem banca esses custos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós temos, desde 2008...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Recebe subvenção do poder público estadual, municipal?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós temos subvenção do poder público, sim. Nós temos, desde 2008, um convênio com a Prefeitura do Município de São Paulo. Nós temos prestação de contas mensais. E nós temos a avaliação não só das contas, como de toda a questão fiscal e jurídica avaliada e renovada a cada ano.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Se a Limiar Brasil, efetivamente, não mais desempenha essas funções, por que não altera o Estatuto dessa entidade? Ela continua com esse Estatuto tão amplo, com um leque tão amplo de atribuições, quando de fato por razões aí que o senhor colocou, a questão de 99 ou outras, por que não se altera esse estatuto?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Acho que diante desse desdobramento, acho que é um bom conselho fazermos isso, porque...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Qual é o endereço da Limiar no Brasil e nos Estados Unidos? Se ainda mantém relação... É como se fosse uma filial da americana ou ela é autônoma?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Ela é autônoma. Ela é autônoma. O que ela... Ela... No passado, ela recebia doações para manter o



funcionamento. Nós temos uma despesa de aproximadamente 50 mil reais por mês para manter. Isso antes era parcialmente coberto e parcialmente coberto por doações no Brasil.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então recebe subvenções do Governo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não, ela não recebe subvenção.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - De órgão público nenhum brasileiro?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela tem um convênio... Ela tem um convênio com a Prefeitura de São Paulo, onde existe o objetivo do convênio, todas as normas desse convênio, inclusive o número de pessoas a serem contratadas, o salário de cada uma delas, a função de cada uma delas, e tudo isso é prestado conta mensalmente.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Essas adoções anteriores a 99, o senhor reconhece que a Limiar Brasil intermediou essas sete crianças, a adoção dessas sete crianças que fala...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não reconheço, Deputado, porque essa adoção dessa cidade no Paraná foi feita em 2006. Eu não era Presidente em 2006, mas eu afirmei...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu falo dessa Sra. Rivonete...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, que eu saiba é de 2006, não, Deputado?!

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não foi anterior a 99, não?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não foi, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Foi depois?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Foi depois.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Foi quando ela não podia mais fazer intermediação.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - A ONG não podia, Presidente, fazer intermediação, e o Seu Audelino intermediou essa adoção de São João em nome da ONG.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Agora, eu queria só fazer um aparte, Deputado, no sentido de que todas essas coisas têm a supervisão total do Poder Judiciário do Paraná. Quer dizer, nada é feito de uma forma autônoma, no sentido de que as pessoas intermedeiam, entram em contato com a família, e tal. Isso não é assim que acontece.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quais são os endereços da ONG no Brasil?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - No Brasil é Rua Arcachon 55, Jardim Kioto, São Paulo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Esse local onde estão as 20 crianças fica lá em São Paulo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Fica em São Paulo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quem mantém é a Prefeitura?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Prefeitura tem mais ou menos 80% dos recursos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Ela não passa recursos para a ONG, não. A Prefeitura fornece diretamente alimentos, medicamentos...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, ela passa recursos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - ... para a ONG.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Eu fico imaginando que a ONG não tem quase nenhuma função atualmente. O senhor é o Presidente...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mas veja, Deputado, a questão aqui é: existe o abrigo de 20 crianças, 22 no inverno. Essas crianças são encaminhadas pelo Juizado da Infância e da Juventude, justamente a partir de famílias onde não têm a estrutura. Às vezes, há abuso, às vezes, negligência, às vezes, mães do *crack*, e isso é feito, através do Poder Judiciário, em conjunto com a Prefeitura que tem esse programa de muitos anos para dar esse apoio. Não é só com a Limiar, existem várias outras organizações para acolher esses menores, essas crianças e adolescentes. E a gente faz esse trabalho justamente porque a gente acredita que uma vida, uma criança que seja resgatada e que possa continuar, já é bom. Nós temos um jovem, por exemplo, conosco há 7 anos. É um



cadeirante, tem esclerose múltipla progressiva, e ele agora acabou de completar 18 anos. Ele tem mãe, Deputado, e a mãe não consegue cuidar dele.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor concorda com a opinião do Deputado, autor do requerimento, de que o Sr. Audelino usou o nome da entidade indevidamente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho como julgar se ele usou indevidamente. O que eu sei é que ele estava ligado à Limiar historicamente e que, se esse vínculo histórico continuou porque as pessoas de lá já o conheciam de muitos anos, eu não sei se isso é inidôneo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor sabia que ele usava o nome da entidade para alguma finalidade de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu sabia que ele continuava atuando nesse segmento, até porque, eu volto a reiterar, eu acredito na intenção básica do Seu Audelino de ajudar, e desconhecia que ele tivesse um credenciamento. Mesmo porque, como eu afirmei anteriormente, esses credenciamentos não valem como lei. Não existe esse credenciamento, é totalmente inválido.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O endereço dele é no mesmo Estado do senhor, da sua entidade? Ele tem uma entidade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desconheço! Que eu saiba não! Que eu saiba ele mora no Paraná. Nós não temos nenhuma sede e nada no Paraná.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quantos funcionários tem a Limiar Brasil atualmente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar tem aproximadamente 20 funcionários, 18...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O que eles fazem? Permita-me... Porque se eles fazem...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Se a entidade tem uma creche, ou um abrigo, que a Prefeitura praticamente mantém. O que fazem esses 20 funcionários? Quem paga esses funcionários. Quais são os parceiros da ONG atualmente?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Todos os funcionários são funcionários registrados da Limiar. Quem faz todos os pagamentos é a Limiar. A estrutura organizacional é definida pelo convênio que temos com a Prefeitura. A Prefeitura define então que o funcionamento da casa é de 24 horas por dia. Por isso esse número extenso de funcionários, porque você tem que ter turnos. Então, a casa nunca para. Você tem cuidadoras de dia e à noite.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - A casa que o senhor fala é o abrigo ou é a sede da empresa?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O abrigo. A sede fica no abrigo. Não existe outra sede.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quanto a Prefeitura repassa por mês? O senhor falou em 50 mil reais...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Aproximadamente 55 mil reais.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quais são os outros parceiros da ONG, além da Prefeitura?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Posso dizer que 80% desse valor é funcionários, inclusive.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Desculpe-me por perguntar por sua vida pessoal. Qual é a sua profissão? De que o senhor retira o sustento da sua família ou o seu próprio sustento, já que não é remunerado pela entidade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sou remunerado e nunca fui. Sou profissional de *marketing* da área farmacêutica. Tenho uma carreira de quase 30 anos nesse segmento. Todo o meu sustento sempre veio desse meu trabalho.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor é comerciante?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não! Não sou comerciante. Minha carreira foi toda desenvolvida em indústria farmacêutica.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Nos Estados Unidos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, no Brasil, sempre no Brasil.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Estou satisfeito. Vou deixar as outras perguntas para os colegas. Tem uma lista grande de inscritos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Sr. Deputado Severino.

Tem a palavra a Sra. Deputada Antônia Lúcia.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Parabenizo o nosso Presidente Jordy, o autor dos requerimentos, a nossa Relatora Flávia e os demais colegas...

O senhor disse que não tem remuneração e informa também a respeito da idoneidade do Sr. Audelino. O senhor conhece ele...

Nos momentos críticos dessas matérias vindas a público, o senhor não se sentiu incomodado como Presidente dessa ONG com essa sua amizade, com essa relação respeitosa que mantém com o Sr. Audelino, prejudicando a imagem de uma ONG que representa, que diz que é tão idônea, que ela socorre crianças, que ela dá auxílio a famílias e que também se faz representar pela Prefeitura do Estado de São Paulo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Em primeiro lugar, o meu relacionamento com o Sr. Lino é também histórico. Não convivo com o Lino. Apenas quero acreditar que o comportamento dele, os ideais dele estão alinhados aos meus.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Aos seus?

Mas permita... O senhor falou aqui claramente... O Sr. Lino trabalha em que exatamente? Ele em alguma atividade fora essa? O senhor conhece?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sei, desconheço.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Não sabe. O senhor desconhece absolutamente tudo do Sr. Lino, mas o senhor não se sentiu incomodado quando as matérias vieram a público, que envolvem a ONG que o senhor representa, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputada, eu obviamente não tenho interesse nenhum de quem...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O senhor não se importa de sua ONG estar sendo maculada na mídia? O senhor não tem nenhum...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É claro que eu me importo, mas o meu objetivo maior aqui é, primeiro, esclarecer. Acredito que a verdade é a melhor parte de todas essas investigações e esses esclarecimentos. Como eu disse, me assustaria muito se a gente descobrisse alguma situação de irregularidade da parte



do Sr. Lino, porque eu imaginava, ou imagino, que os objetivos e ideais dele estejam alinhados com os meus.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - O senhor tem algum contrato de algumas empresas dessas que o senhor trabalha fora da ONG? O senhor mantém algum tipo de contrato pessoal com as empresas farmacêuticas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu era empregado CLT até alguns meses atrás. Hoje, estou em transição de carreira e fazendo consultoria, mas sempre foi um contrato CLT.

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Obrigada.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Posso complementar, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O meu relacionamento pessoal com o Lino, como eu disse, é muito pequeno. Eu tive contato com ele agora e a última vez que tive contato com ele foi há uns 5 anos. Então, a minha questão aqui é: o retrato que eu faço é de uma pessoa idônea. A verdade aparecendo, eu imagino que ela seja muito mais favorável ao Sr. Lino do que está aparecendo. Agora, eu não tenho como... Esta é uma impressão pessoal minha.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.K., Sra. Deputada.

Antes de passar a palavra ao Sr. Deputado Luiz Couto, queria registrar as presenças do Deputado Major Fábio, da Deputada Dorinha, da Deputada Carmen Zanotto, do Deputado José Augusto Maia e do Deputado Asdrúbal Bentes na CPI.

Deputado Luiz Couto com a palavra.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente, eu queria saber do Sr. Ulisses: desde quando o senhor está à frente da Limiar Brasil?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desde 2008.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quem antes ocupou a direção dessa instituição?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Uma missionária evangélica chamada Tia Noême, cujo nome posso passar-lhe.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Americana?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, brasileiríssima. Noême Rodrigues Cabral.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor foi sócio-fundador dessa instituição no Brasil?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA – Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. Quem é M. Andersen?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - M. Andersen foi uma das pessoas que trabalharam na Limiar no período antes de 1999.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A matéria diz que ela era diretora da Limiar no Brasil.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É verdade.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual o período que ela foi...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho essa informação precisa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor não estava...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não estava.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela diz o seguinte: *A Limiar diz ter autorização judicial para gravar 76 crianças que aparecem no vídeo, segundo M. Andersen, Diretora da Limiar no Brasil.*

Essa M. Andersen continua ainda ligada à Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, ela é uma senhora aposentada que vive no Rio de Janeiro hoje.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor encontrou alguma autorização na Limiar Brasil para a gravação dessas crianças nos documentos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existe, Deputado, como eu disse, naquela época... Do meu conhecimento, existia a autorização... Quando uma criança era designada então pela autoridade judiciária para ser candidata para a adoção internacional, que podia não acontecer, como não aconteceu... Não tenho casos específicos, mas sei que isso acontece. Existe uma autorização do juiz para fotografar a criança, não para divulgá-la...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - ... para fotografar.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor tem cópia lá na Limiar Brasil dessas autorizações judiciais?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não acredito que tenha, porque essas autorizações fazem parte do processo do menor.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - É porque... Ou seja, o que a entidade não tinha, segundo a M. Andersen, era a autorização para reunir os vídeos em um catálogo e oferecê-los pela *Internet*.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso sempre foi sempre contra a lei no Brasil. Isso foi um desconhecimento da parte deles à época.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, mas aí é claro que se ela tinha autorização judicial, cópias dessas autorizações devem estar arquivada...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - ... nos processos das crianças adotadas, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Esses processos não ficam na Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não ficam conosco.

O SR. DEPUTADO LUIS COUTO - Quer dizer... Se for solicitada alguma investigação nos arquivos da Limiar Brasil não vamos encontrar nenhuma informação sobre esse aspecto?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho conhecimento de quais processos existem em nosso poder eventualmente de algum menor. Então, não sei afirmar para V.Exa.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo.

Diz o seguinte: a *Folha*, à época, desvendou a forma de atuação da Limiar, após de 2 meses de investigação no Brasil e nos Estados Unidos. O ponto de partida foi o site na Internet: www.limiar.org. Ainda é esse site?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existe! Este é o *site* da Limiar nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E no Brasil? Qual é o *site* do Brasil?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O nosso *site* está em construção, é o www.limiar.com.br, acredito, ou [.org.br](http://www.limiar.org), pode ser.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Além disso, eu queria perguntar o seguinte: há uma família que reclamou, uma família do Texas, oeste dos Estados



Unidos. A Limiar ameaçou processá-los, caso não pagassem 8 mil dólares. Na época, não era o senhor. Era a Nancy Cameron, que o senhor disse que era uma das fundadoras dessa...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Era fundadora da organização.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Que já é falecida.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É falecida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E diz esse casal: *"Meu advogado comunicou que a Limiar está querendo 8 mil de dólares de nós pela adoção. Isso é maluco"*, diz esse casal. *"Isso é maluco. Eles não estão fazendo nossa adoção. É nosso advogado que está"*, escreveu Terry Denise Anderson, numa conversa pública via Internet. O seu nome estava nessa época na...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desconheço completamente. Não sei quem são essas pessoas, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - A Limiar, segundo a informação naquela época, disse ter intermediado a adoção de mil crianças, desde que se instalou no Brasil em 1984.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Isso é real, esse número?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O número parece, como falei, logo para o Deputado Francischini.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E a maioria era para o exterior?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eles existiam não só do Brasil, como de outros países.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Mas eu pergunto: a maioria...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - ...era para o exterior?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. O senhor poderia nos fornecer o CNPJ da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pode entregar para o Presidente.

(Não identificado) - No requerimento consta, Deputado.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - No requerimento consta? O.k.. Telefone, tudo tem já também nas informações? Todas têm?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Temos, sim, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Telefone, Internet etc.. Uma coisa que chama a atenção é que, segundo... *(Pausa.)* Sr. Presidente, o fato da... Eu pergunto: o senhor disse que até, por certo tempo, Seu Audelino era autorizado a fazer esse processo de adoção. Depois dessa matéria da *Folha*, ele fez algumas doações, mas que não foram feitas com a autorização da sua organização que o senhor hoje preside, que é a Limiar. Mas, no momento em que Seu Audelino faz isso, o senhor diz o seguinte:... O senhor disse que... Parece que continua defendendo Seu Audelino: uma pessoa de moral ilibada.

Então, eu pergunto: a pessoa que faz uma coisa usando o nome de uma instituição, e que o senhor disse que, a partir daquele momento, não houve mais nenhuma adoção por parte da Limiar, mas alguém usa dessa instituição, e ela não entra com um processo criminal contra Seu Audelino. Mas nas suas falas o senhor não diz nada contra essa figura. Por que isso daqui? O senhor poderia explicar isso daí? Eu não entendi como é.

Se alguém fez, usou isso aqui, eu tinha entrado — a instituição — com uma representação criminal contra o mesmo, pois está usando indevidamente uma instituição que já tinha feito a intermediação de mil, mas que, depois dessa matéria, não fez mais, mas ele fez em nome, usando a Limiar. E o senhor, como Presidente da instituição, ou quem era Presidente, à época, não entrou com qualquer representação. Como é que se explica isso?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu novamente quero reiterar que eu não estou defendendo o Sr. Audelino. Eu não tenho nenhuma ligação com ele, e a Limiar não tem nenhuma ligação com ele. O que eu reitero é que o meu sentimento é de que não houve dolo. Agora, isso cabe a esta Casa e cabe à Justiça descobrir exatamente a verdade. Do nosso ponto de vista, nós não apoiamos o Sr. Lino nessa situação. Mas, por outro lado, nós, como não estávamos mais credenciados, como nós não... O Brasil passou a ser signatário da Convenção de Haia com os Estados Unidos, não assinaram até recentemente. Então, isso, no meu modo de entender, automaticamente, cancela todos os vínculos judiciais e legais



que a Limiar Brasil possa ter com qualquer das Comarcas espalhadas pelo Brasil, tanto é que todas elas pararam de... Foi entendimento, porque é o entendimento da própria promulgação do decreto, de que isso só pode ser feito através de ONGs credenciadas. Então, o fato de o Sr. Lino continuar usando não foi... Na minha opinião, pode não ter sido por dolo, mas sim por história. Ele, historicamente, era o Sr. Lino, da Limiar. Só que a Limiar, a partir daquele momento, por um decreto presidencial, atingindo todas as organizações com a mesma intenção, teve que parar de fazer. E isso era do conhecimento de todo o sistema judiciário. Isso é... Inclusive, isso é matéria de farto debate, inclusive aqui em Brasília, inclusive na Câmara, com relação à Convenção de Haia e como fazer, como quem é credenciado ou quem não é credenciado. Então, primeiro, nós não tomamos nenhuma ação judicial, não... A Presidente, na época... O Presidente, na época, não era eu. Mas eu mesmo, como Presidente, não vi nunca a necessidade de tomar uma decisão como essa, porque é do pleno conhecimento do Poder Judiciário do Paraná que o Sr. Lino ou de que, no caso, a Limiar não tem autorização para fazer isso e nenhuma outra entidade que não tenha cadastramento nos Estados Unidos. Então, esse é o primeiro... é o que se parte. Então, o Poder Judiciário do Paraná sabe disso. E acredito que essa história de relacionamento do Sr. Lino com o Poder Judiciário do Paraná é histórica. E por isso que ele aparece dessa forma.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Quer dizer, o senhor diz que há um relacionamento do Sr. Audelino, o Sr. Lino, com o Poder Judiciário do Paraná?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não disse que existe um... Eu não sei que tipo de relacionamento...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor disse que é histórico.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É histórico no sentido de que ele é uma pessoa reconhecida e ele já fez várias adoções. E todas as adoções...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Qual a profissão do Sr. Lino? O que ele...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Como?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor sabe a profissão dele?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não sei.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não. No contrato que a Limiar fez...



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Se existia? Não existia contrato na época.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Não existia?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Olha, é o seguinte: a matéria disse o seguinte, que além, que a Limiar tinha três instituições que ajudava: três instituições para crianças e seis obras para famílias carentes, com os recursos obtidos com adoções. E ela fala de uma instituição financiada pela Limiar que seria a Casa do Menor de São Vicente.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desconheço, Deputado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Desconhece.

Camará?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - E Vale da Bênção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Conheço a Vale da Bênção, eu conheço de nome, mas eu desconheço a relação.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - O senhor não tem a informação de que essas três instituições eram financiadas, ou seja, pela Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não. Essa matéria é de 1999, não é? Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é. Eu sei a história de uma instituição. Ela tem uma história.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sem dúvida.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ela tem todo um arquivo dessas informações, tem documentos, porque não se financia e não se dá sem ter um recibo desse financiamento, até para prestação de contas na Receita Federal.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Ou seja, então, esse fato de que a Limiar não tem um arquivo dessas informações é que me chamou atenção. Ou seja, de fato...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Posso? Posso complementar?

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois não, pois não.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu tenho. Claro que nós temos todos os arquivos, toda a contabilidade. O que eu disse para S.Exa. é que os arquivos, quando o Deputado perguntou sobre autorização para fotografar as crianças ou uma determinada criança, você perguntou se eu teria essa autorização arquivada, eu digo que essa autorização, se arquivada está... Porque isso é um procedimento normal. E eu não tenho... Eu não sei se isso era uma autorização escrita ou simplesmente uma autorização verbal do juiz. E isso fica arquivado junto com o processo de cada criança adotada. Isso está lá. Agora, com relação a toda a contabilidade, toda a nossa história financeira, de onde vêm as adoções e etc., tudo isso tem lá, Deputado. As doações e tudo. Isso é tudo qualificado.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Certo. Eu pediria, Sr. Presidente... Ou seja, a Presidente da Limiar, à época, Nancy Cameron...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Essa é a Presidente da Limiar americana.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Americana.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Diz ajudar três instituições para crianças e seis obras para famílias carentes. E ela cita essas três instituições: Casa do Menor de São Vicente, Camará e Vale da Bênção. É?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Hum, hum.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Com certeza... E ela diz que essas três e mais as seis obras eram financiadas com os recursos provenientes de receita das doações que eram feitas para aquela instituição.

Nesse aspecto, quer dizer, a instituição americana é que deve dar essas explicações, já que... Mas, para financiar, deveria ser traduzido isso em moeda brasileira, então, nós vamos procurar a Receita Federal para que nos dê a informação sobre esses aspectos aí.

Sr. Presidente, depois eu voltarei com outras perguntas, para que os outros Parlamentares... Mas eu acho, Sr. Presidente, que é importante, a partir do momento em que o Sr. Ulisses fala de que não entrou com qualquer representação contra... Eu não sei se foi pedida a quebra da empresa também. Já foi?

(Não identificado) - Sim.



O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da Limiar também?

(Não identificado) - Também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da Limiar. Então, com a quebra do Audelino e também...

(Não identificado) - Da ONG Limiar também.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Da ONG Limiar. Então, nós teremos essas informações. E poderemos ter mais informações, podendo, inclusive, reconvocar o Sr. Ulisses ou outra pessoa para explicar os dados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k., Deputado Luiz Couto.

Eu vou passar a palavra agora à Deputada Dorinha para fazer as suas considerações. Depois, em seguida, ao Major Fábio.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Obrigada, Presidente. Na verdade, eu queria primeiro lembrar que todos nós, quando assumimos uma instituição, assumimos a instituição com o seu passivo de informações. Então, eu não tenho como assumir, a partir de hoje, e dizer que eu não respondo pelo que aconteceu anteriormente. Então, eu acho que tem informações, pela gravidade, que é necessário que sejam tomadas a termo, conhecer as informações.

O senhor disse, em alguns momentos, que o Sr. Lino age hoje de maneira independente, continua atuando e talvez, pela questão do hábito, da história e de relações anteriores, exista essa ligação com a instituição.

Primeiro que, mesmo agindo independente ou o fato de continuar atuando e tendo, recebendo por isso, isso tem um problema de legalidade.

Segundo que eu reafirmo que, pela importância e pela instituição, entendo que é muito grave a instituição não ter se manifestado formalmente para dizer que a pessoa não representa mais a instituição. Eu acho que o senhor minimiza uma informação importante, uma informação necessária para conhecimento público e institucional.

Ao contrário, o senhor fala... Por várias vezes, eu sinto uma relação muito respeitosa da sua pessoa para com o Sr. Lino, o que é estranho por uma série de informações. E fica claro, o senhor não disse com esse nome... Mas o senhor deixou claro que o Lino recebia como se fosse uma comissão, na época que tinha amparo



legal, na intermediação. Ele tinha um trabalho. Ele não era funcionário, não tinha uma relação de contrato, mas o senhor deixou claro que ele recebia pelas horas trabalhadas. É quase que uma comissão. Ou, de alguma forma, o serviço era pago. Então, eu queria que o senhor se manifestasse em relação a isso.

Em relação à questão dos vídeos, que foi comentado, as reportagens falam sobre isso, se o senhor confirma que existiam esses vídeos com esse tipo de abordagem em relação às crianças.

E, para finalizar, eu gostaria de também entender por que o senhor se refere com tanta ênfase em todos os momentos: *“a Limiar Brasil não faz isso”*, como se o senhor quisesse deixar claro que existem outras práticas que são feitas pela Limiar americana, que a Limiar Brasil hoje já não faz. O que o senhor pensa em relação a essa situação?

Muito obrigada.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputada, em primeiro lugar, eu quero dizer o seguinte: que a minha percepção das pessoas que trabalham com esse intuito, principalmente eu olho para o meu caso, como voluntário, conhecedor desse trabalho já há muitos anos, eu tenho que lidar aí com isso com simpatia. Eu não tenho interesse nenhum em esconder verdade, em favorecer qualquer atividade ilícita ou de coadunar com qualquer participação ou de uso indevido do nome da Limiar. A Limiar tem uma história, a Limiar tem um legado, e eu tenho muito orgulho desse legado. Acho que é uma... A gente pode pegar alguns... Vamos pegar um caso pontual? Eu acho que temos que levar em consideração a verdade conforme ela vai sendo apurada. Segundo, o que o Sr. Lino recebia não é uma comissão. Simplesmente existia um trabalho sendo realizado de tradução, de acompanhamento, de interpretação, de acompanhamento de documentos e etc., que é um trabalho que precisa ser remunerado. As pessoas não têm como fazer isso sem serem remuneradas. Então, eu não entendo isso como sendo inidôneo. Por isso que eu, baseado nisso, baseado nessa minha impressão, baseado nessa história, é que eu mostro simpatia. Eu não estou aqui concordando, eu não estou aqui endossando, eu não estou aqui dizendo que a Limiar tem qualquer participação nesse tipo de... Se o fato é ilícito. Eu desconheço que o fato seja ilícito. Esse que é um ponto. Eu desconheço o fato como um todo, eu desconheço os detalhes da



adoção, eu desconheço os detalhes do trabalho do Sr. Lino, eu desconheço os seus contatos, eu desconheço qualquer pessoa do Judiciário do Paraná, eu não tenho contato com nenhuma dessas pessoas, não sei quem são. Então, é só deixar bem claro que essa questão acontece por conta disso. Eu tenho respeito por ele? Tenho, pela minha história de achar que novamente os objetivos dele estão alinhados com os meus. Mas se isso for provado ser diferente, eu sou o primeiro a ficar decepcionado com essa informação. Eu simplesmente não quero aqui colocar uma opinião minha como quem colocasse o rabo entre as pernas e quisesse safar o seu próprio couro. Não é isso. Eu acredito no que a gente faz, eu acredito no trabalho e acredito na decência, acredito na verdade. Então, essa é a primeira coisa. A outra coisa é a de que essas... Essa responsabilidade que a senhora coloca em relação à Limiar, a senhora tem toda a razão. Existe uma responsabilidade, sem dúvida. Mas o meu papel aqui é dizer daquilo que eu sei e daquilo que eu não sei, daquilo que eu tenho conhecimento, ou tive conhecimento, e daquilo que eu não tenho conhecimento. E principalmente eu tenho que ser responsável, principalmente pelas minhas atitudes e por aquilo que eu coordeno. E eu não tenho como... Posso responder por esse passado da Limiar? Sim, mas não juridicamente responder por um ato de que eu não participei. Então, essa é outra coisa. E com relação à Limiar Brasil e Estados Unidos, eu acho que aqui fica bem claro o seguinte: existe uma instituição registrada no Brasil que segue 100% as leis brasileiras, que está reconhecida, auditada e tem um convênio de mais de 5 anos com a Prefeitura Municipal de São Paulo, uma Prefeitura estruturada, uma Prefeitura que já passou por vários partidos, então, que não existe um lado tendencioso de este ou aquele, que não é única, que não faz isso sozinha, têm outras organizações que fazem também, que luta com muita dificuldade para se manter, porque adoções, desculpe-me, adoções no Brasil é sempre muito difícil, as pessoas não têm esse hábito. E a gente faz isso porque acredita que é importante. A Limiar Estados Unidos ela tem um objetivo que também é muito sério, sempre foi — quero acreditar sempre assim —, no sentido de também fazer essas adoções para o bem da criança, e não como produto, mas para o bem dessas crianças. Na hora em que a gente fala de adoções de vários irmãos, no Brasil, é impossível praticamente... É só pegar o histórico de uma família brasileira adotar um número grande de irmãos. E existe uma tendência



do Judiciário de não separar os irmãos, justamente para que o vínculo familiar permaneça. Então, existe uma série de práticas, algumas delas estão documentadas, outras são do próprio *métier*, que são adotadas pelo Judiciário. Eu acredito que a Limiar Estados Unidos tem um procedimento de acordo com as leis americanas. Algumas coisas que aparecem e que, para nós, fica parecendo muito estranho, porque parece capitalista demais, nos Estados Unidos não é crime, não é capitalista demais. Não me cabe julgar se, no procedimento da Limiar Estados Unidos em relação às leis americanas aplicadas às crianças aqui do Brasil, existe algum erro de conduta. Mas, como eu disse, a Limiar Brasil não controla, não é subsidiária e não tem relação jurídica com a Limiar Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só um adendo, Deputada Dorinha. Esse procedimento, essa mudança de atitude da Limiar americana foi a partir de que data? O senhor sabe?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Qual mudança, Deputado?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Com relação à Convenção de Haia.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Como eu disse, a partir de 1999, como os Estados Unidos não ratificaram a Convenção de Haia, a Limiar ficou proibida, ou, no caso, não credenciada a fazer adoções nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor falou que, a partir de 2011...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Em 2011, os Estados Unidos assinaram a Convenção de Haia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Exato.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, a partir de 2011, a Limiar poderia, se quisesse, pleitear o seu pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Retornar à atividade.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mas não o fez, não foi pedido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende está com a palavra.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Gostaria de esclarecer que, primeiro, eu acho que grande parte do seu discurso foi



desnecessário. Eu não... O senhor conduziu algumas afirmações, e, sobre o que eu perguntei, não me senti atendida.

Eu fiz uma pergunta específica: o senhor tinha conhecimento dos vídeos disponíveis sobre as crianças, como um cardápio, como um catálogo? O senhor não me respondeu, eu gostaria que fosse respondido.

Eu queria também saber se o senhor não sentiu necessário, como atual responsável pela entidade — uma entidade que lida com uma situação extremamente importante no Brasil —, o senhor não se sentiu provocado a formalmente manifestar que o Sr. Lino não representa, não tem ligação, deixando-se conduzir por uma prática que o senhor acabou de reafirmar. O senhor diz claramente que a história e a ligação anterior ligam a imagem do Sr. Lino com uma instituição.

Então, eu perguntei se isso não o incomodou como representante formal, legal e atual da instituição, porque isso, na minha opinião, faz uma grande diferença, não pelo passado, mas pela atualidade.

Finalmente, o senhor colocou como se o Sr. Lino tivesse recebido por serviços prestados. Eu tenho aqui em mãos alguns documentos que dizem que as famílias diziam que quem fazia o serviço eram os seus advogados constituídos.

Então, foi só em relação a isso.

Muito obrigada.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Primeiro, Deputada, esses vídeos são os de 1999? Quais vídeos?

Eu tenho conhecimento deles não naquele momento, mas, depois. E fiquei, justamente... A explicação da época foi a de que havia autorização judicial para fotografar, e isso foi mal interpretado, como se houvesse autorização para divulgar porque, nos Estados Unidos, não é crime. Só que Internet agora é global, não adianta. Isso transcendeu. Então, eu tenho informação de que, na época, isso foi alvo dessa reportagem, dessa crítica. Isso foi tirado do ar, isso nunca mais voltou a acontecer, inclusive. Mesmo no Brasil, quando alguém vai lá, faz uma festa com as crianças, etc., tira alguma foto, eles têm que assinar um termo de que eles não podem divulgar isso de forma nenhuma, seja pela Internet, seja o que for. Então, essa é a primeira coisa. Segunda, com relação ao Seu Lino, eu vou colocar



novamente: eu não estou apoiando o Seu Lino. Eu tomei conhecimento dessa situação praticamente na quinta-feira passada, quando fui convocado para esta CPI. Então, de quinta-feira até agora, nós não tomamos nenhuma providência, mas vamos tomar. O Dr. Berlimi está aqui. Nós vamos fazer comunicados, tudo o que for necessário para ratificar a nossa posição de que o Sr. Lino nunca nos representou a partir de 1999. Não fizemos isso anteriormente porque não achávamos necessário diante do decreto. Agora, com essa situação e principalmente com a colocação da Deputada, obviamente fica evidente que precisa ser feito. Então, nós vamos tomar providências.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Satisfeita, Deputada Dorinha?

Deputado Major Fábio.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma ou duas perguntas para o Sr. Ulisses.

Gostaria de saber do Sr. Ulisses se, quando ele assumiu... Exatamente, qual foi o ano em que o senhor assumiu a...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA – Dois mil e oito.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO – Dois mil e oito. O senhor assumiu sabendo que essa instituição fazia essa mediação de adoção de meninos, crianças brasileiras, para os Estados Unidos? O senhor sabia disso?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O que eu sei é que, como eu disse, até 99, nós fazíamos isso de uma forma autorizada e que, a partir de 1999, havia pontualmente algumas atividades como pessoa física, ou, no caso, pessoa independente, e não em nome da Limiar.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor conhecia já, desde 1999, essa instituição? Fazia parte dela, de diretoria ou alguma coisa?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Talvez sim. Eu não me lembro se eu... Porque eu cheguei a ser Vice-Presidente, Secretário, porque, e justamente... Por que você está se vinculando a uma associação assim? É sempre difícil, no Brasil, a gente assumir qualquer responsabilidade judicial. É muito difícil você convencer as pessoas a assinarem seus nomes por uma instituição, seja ela qual for.



O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor conheceu em que ano a Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu a conheço há bastante tempo.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sim, mas qual foi o ano. O senhor não se lembra? Não é possível.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Em 1988...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor fala tanto do legado, da história da Limiar. O senhor não conhece a história da Limiar.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu conheço a história de ler.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - ãh?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu conheço de ler a história.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sim. Mas como é que o senhor assume uma entidade tão importante, que significa tanto para o senhor... O senhor sabe que essa entidade mediou essas adoções. E o senhor, que demonstra ser um homem tão esclarecido — está aí acompanhado do advogado da Limiar —, o senhor não teve o cuidado sequer de procurar saber se essa instituição tinha um cadastro de pessoas, o cadastro dessas pessoas que foram adotadas? Essas pessoas foram levadas para os Estados Unidos, e o senhor não tem o nome dessas crianças? Mais de mil crianças! O senhor não pode nem se defender. Se alguém chegar aqui dizendo que teve uma criança mediada pela instituição que o senhor preside... Talvez o senhor não tenha responsabilidade. Mas que o senhor a preside hoje, o senhor não se defende, porque o senhor não tem nenhuma relação... O senhor não tem nenhum papel de... Lá no Nordeste, de um pulo de bicho, de jogo de bicho, não é verdade? O senhor não tem nada, e chega aqui... De 1984 a 1999, mais de mil crianças levadas para os Estados Unidos, e o senhor não tem nem o que dizer. Aí eu não tenho nem o que perguntar para o senhor.

O senhor é o Presidente, fala muito de legado da instituição, fala da história, mas não tem nem o que perguntar, porque, antes de 1999, o senhor não sabe de nada. Não tem nada registrado.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, todas as adoções, todas as adoções, elas, obviamente, estão documentadas e todas elas são de responsabilidade do Poder Judiciário brasileiro...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Já pensou se lá...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Dentro de cada comarca.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Já pensou se lá no Nordeste aparecer um monte de gente dizendo que é representante da Limiar e está fazendo também adoção feito o rapaz lá do Paraná?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu espero que isso não aconteça, Deputado, porque a ideia aqui é fazer as coisas para cooperar para o bem e não para o mal, essa é a questão. A questão aqui é, primeiro, eu não tenho como... Quando a gente fala de crianças que foram adotadas, a gente precisa tomar muito cuidado, porque isso não significa necessariamente algo ruim.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sim.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - E, certamente, eu posso lhe garantir que não existe uma ação ilícita nesse sentido. Então, isso aqui... Primeiro, várias dessas crianças que hoje já são adultas tiveram a sua história de vida mudada e melhorada em função dessa ação. Então, essa é a primeira coisa que a gente tem que pensar. Então, pontualmente, a gente pode pensar em algum caso? Podemos. Eu não tenho de cabeça quem são as crianças? Não. A documentação, ela é obrigada a ficar conosco? Não. Mesmo porque nós temos aí desde 84, então o Deputado vê qual é o tamanho de um arquivo que teria que ser. Agora tudo isso...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Mil crianças só, o arquivo era pequeno.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tudo isso, tudo isso...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Só a relação dessas pessoas.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Outra coisa, vêm algumas perguntas: por que não se utilizava de famílias brasileiras para adotar essas crianças? Por que mandar essas crianças lá para os Estados Unidos? Tantas crianças querendo também adotar no Brasil, famílias estruturadas.

Então, essas perguntas vêm, e o senhor precisava, como alguém que assumiu uma entidade tão séria como essa, ter conhecimento, pelo menos, do nome



dessas pessoas para depois até poder se defender, porque a gente sabe que, em adoção no Brasil, certamente poderia vir esses questionamentos, cedo ou mais tarde, iam surgir. Aí, agora nós estamos diante de uma entidade e não tem. Tudo bem, está registrado talvez no cartório lá do Estado do Nordeste. O senhor não sabe exatamente. O senhor sabe dizer se existiam filiais da Limiar no Brasil de 84 a 99? O senhor sabe dizer, falar sobre isso?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós tínhamos... Primeiro, a Limiar sempre foi sediada em São Paulo. Durante um determinado período, houve um abrigo em Recife que nós administramos e que a gente não conseguiu ter perna para continuar. A própria entidade, quando passou o abrigo para nós, também não tinha pernas para continuar, e nós, infelizmente, com todo o esforço que nós fizemos...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Que ano? Que ano?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ah, Deputado, 98.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O nome do abrigo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não lembro agora.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Mas tem algum registro?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tem, claro que tem, Deputado. Eu dou uma... Eu procuro e mando. Não tem problema.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - A gente precisa do nome dessas filiais, das pessoas que estavam à frente dessas filiais nos Estados. Eu acredito que a gente precisa, Presidente, saber exatamente como funcionava esse *métier* da...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, Deputado, só um comentário em relação a... Cada caso é um caso. Eu não tenho nenhuma razão para acreditar que a gente tenha incorrido em qualquer ato ilícito. Então, quero reiterar isso. A outra coisa: cada caso é um caso. Como eu disse, várias dessas crianças tinham problemas sérios de saúde. Um jovem em especial que me vem à cabeça, ele foi adotado com esclerose múltipla, com 13 anos de idade. Eu duvido que a gente tenha encontrado qualquer família brasileira que quisesse adotar.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Aí, fica difícil.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Primeiro, Deputado, isso é uma opinião minha.



O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Exatamente.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro que pode ter aí várias pessoas. Eu estou falando da experiência que eu tenho tido durante esses anos todos. Nós hoje temos, por exemplo, dois irmãos de 13 e 14 anos no abrigo que estão para adoção pelo Poder Judiciário do Estado de São Paulo. Não tem... Ninguém vai adotar, porque são jovens já mais velhos. Acabamos de emancipar dois jovens que completaram 18 anos de idade conosco. E nós tivemos que atendê-los com cursos profissionalizantes, com a república. O próprio Município de São Paulo tem um programa de república para acolher esses jovens para fazer a transição, porque não existe uma vontade tão ampla como a gente gostaria de ver adotando. Eu não estou querendo aqui, Deputado, defender ou dizer, de forma nenhuma... Como eu disse, cada caso é um caso, cada criança foi para os Estados Unidos porque o Judiciário, na época, olhando pro caso específico daquela criança, decidiu dessa forma. A decisão não é nossa. Nós não sugerimos. Nós não fazemos nada disso. E, hoje, não fazemos mesmo. Então, hoje não temos absolutamente nada. Nosso papel hoje é garantir que as crianças que têm hoje, que foram abusadas ou negligenciadas, tenham um lugar que possam chamar de casa até poderem ter a destinação pelo Poder Judiciário.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Presidente, o senhor participava, o senhor participou da mediação dessas adoções?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor defende com tanta...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu acredito naquilo que eu faço, Deputado.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - É, mas o senhor não fez.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Faço no sentido de...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Sim, mas o senhor não fez isso aí.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está bom, Deputado, então eu posso...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não. Não. Eu estou perguntando: o senhor fez?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não fiz.



O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não participou?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não participei.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não sabia como se dava?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sei como faz. Não sou um técnico. Não faço isso.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Exatamente a minha pergunta. O senhor não sabia. O senhor não sabe como se deu essas adoções, porque o senhor não fazia parte da Limiar nessa época.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não, eu não, eu não tenho... Fazia parte.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor fazia parte?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não... O que eu estou dizendo, Deputado, é que...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não. Eu quero somente esclarecer.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está perfeito. Está perfeito.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - A gente está trazendo o esclarecimento para que a gente possa...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu estou querendo esclarecer também. Nós temos que olhar a situação... Aqui nós temos um corpo técnico. Esse corpo técnico sempre leva em consideração o Estatuto da Criança e do Adolescente e todos os direcionamentos do Poder Judiciário brasileiro. Quer dizer, então, esse é o corpo técnico que decide, tanto do lado do Judiciário quanto do lado do abrigo, eventualmente, ou do lado do daqui. Então, o que existe aqui? Existe por acaso uma condução ou uma forma, de uma forma leviana fazer qualquer coisa? Não. Tudo judicialmente determinado, esclarecido, documentado e estudado caso a caso, criança a criança, família a família, porque esse é o caso. Eu defendo porque é isso que a gente vê hoje. Hoje nós temos lá... O Judiciário tem 2 anos pra se manifestar com relação à criança que é abrigada. Então, hoje, há necessidade inclusive de fazer audiências concentradas, fazer o levantamento de todo o histórico da criança, da família e de quais ações que o Estado, junto com o Judiciário, vai tomar para o melhor benefício da criança.



O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Qual foi o último caso de adoção de crianças cuidadas pela Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Faz muito tempo.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Faz 1 ano? Faz 2 anos? Faz 3 anos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ah, eu estou há 5 anos pelo menos, Deputado, e eu não tenho conhecimento de nenhuma.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - E nunca houve?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Desde 99, que eu saiba, nenhuma adoção foi intermediada.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Não, porque na verdade, assim, o senhor falou que existiam dois jovens lá que estão para adoção e nunca foram...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exato. Só que a adoção...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Quer dizer que esse período todo que a Limiar... Nunca houve mais, não houve mais adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existiram adoções pra casais brasileiros intermediados de novo...

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - Aconteceu.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não foram intermediados por nós. Nós apenas abrigamos as crianças. Quem faz todo o trabalho é o Poder Judiciário brasileiro, no caso, o Estado de São Paulo. Nós não temos trabalho. Não intermediamos. Não temos contato. Nada.

O SR. DEPUTADO MAJOR FÁBIO - O senhor responde a algum processo criminal?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Absolutamente, não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Concluiu, Deputado?

Eu queria só fazer uma ponderaçõzinha, antes de passar à Deputada Flávia Moraes e depois ao Deputado José Augusto Maia, que ainda não falaram. Mas eu gostaria que fosse colocado um vídeo do *site* da Limiar. Eu queria que pudesse apagar aqui a luz, um instantinho, nessas duas ou três fileiras só para a gente...

Esse *site* está no ar atualmente? Está *on-line*? O senhor sabia que esse *site* estava no ar, Sr. Presidente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim, claro.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aí fala claramente em processos de adoção. Eu queria... Dá para grifar isso? Não, não dá, né? Dá? Põe na tradução, por favor, porque aí fica mais fácil.

Processos de adoção no Brasil. Como parte... Não dá pra ler? Melhorou? Dá pra ampliar um pouquinho? Só um pouquinho? Pronto. Só enquadra isso. Esse é o *site* da Limiar.

(Segue-se exibição de imagens.)

“Como parte de sua defesa para abandonados e órfãos deficientes físicos brasileiros, desde 1984, a Limiar ajudou unir mais de 1.700 crianças brasileiras com famílias permanentes nos Estados Unidos, Canadá e em uma dúzia de países ao redor do mundo. A Limiar sempre acreditou que toda criança tem o direito a uma vida digna...” — etc.

E aí discorre sobre processos de adoção.

“A agência — lá embaixo, mais embaixo — representa a família na perspectiva de ajudá-los a obter a autoridade central e a aprovação da USCIS para adoção. Limiar Brasil continua a trabalhar com vários CEJAs ou fóruns de adoção no Brasil e Tribunais de Menores, a identificação de crianças disponíveis para adoção internacional, e tradução, divulgação...” — etc., etc., etc.

Lá embaixo, no último parágrafo, só pra ir passando pra gente.

“A adoção à brasileira não é mais complicada ou demorada do que em qualquer outro país de Haia (o Brasil adotou as regras da Convenção de Haia para adoção em 2001.) O Brasil se orgulha do fato de que adoções nacionais e estrangeiras são grátis, isto é, os futuros...”

E aí vai discorrendo. Eu queria só dizer que isso está atual. Esse *site* qualquer pessoa pode abrir agora e vai encontrar uma verdadeira propaganda e estimulação para processos de adoção. Claro, não precisa ler todo o texto.



O senhor há de convir, porque nós estamos aqui, o senhor talvez tenha... Não sei se o senhor está vendo isso pela primeira vez. O senhor disse que viu os vídeos também pela primeira vez. Eu não sei se é a primeira vez que o senhor está lendo essa página da entidade que o senhor representa, pela primeira vez.

Mas isso é claramente, Sr. Ulisses, um apelo, um estímulo, uma convocação, uma propaganda de que o processo de adoção é facilitado, internacional, nacional. A Limiar está à disposição de todos aqueles interessados e faz isso com toda competência, com toda *expertise*, com toda... Está dito aí, a Limiar Brasil. O senhor tinha conhecimento disso? Do conteúdo dessa...?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. E como eu disse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor não tinha conhecimento da página da sua entidade de que o senhor é Presidente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A página não é da minha entidade, Deputado. A página é da Limiar USA. Não é da Limiar Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, mas o senhor tem conhecimento. A Limiar é uma instituição lá nos Estados Unidos. E qual é a relação da Limiar Brasil com a Limiar dos Estados Unidos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nenhuma hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, mas historicamente qual tem sido?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Historicamente, a Limiar foi fundada no Brasil e depois, com o retorno da Sra. Nancy para os Estados Unidos, ela formou a Limiar USA nos Estados Unidos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, espera aí, Dr. Ulisses. O senhor, por favor, não nos trate aqui como imbecis ou idiotas, por favor. O senhor está dizendo...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nunca foi minha intenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, tudo bem. Só 1 minutinho. O senhor está nos dizendo que... O senhor acabou de nos dizer que a fundadora da Limiar Brasil fundou a Limiar aqui, foi para os Estados Unidos, abriu uma Limiar nos Estados Unidos, ficou essa entidade sendo uma entidade lá e cá e depois, por conta de um tratado internacional, houve uma distinção da Limiar. O



senhor quer dizer que não tem nada a ver? O senhor entrou na Limiar através de quem? O senhor está na Limiar? O senhor não conseguiu responder até agora. Há quanto tempo o senhor institucionalmente faz parte da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Provavelmente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aproximadamente, o senhor não precisa ser preciso aqui.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Noventa e oito, noventa e sete.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Portanto, antes de 99?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o senhor era integrante dessa instituição quando, em 99, ocorreram esses processos da *Folha de S.Paulo*. O processo que a Limiar começou a responder, o senhor já era membro, não Presidente, mas o senhor era membro, portanto, era integrante. O senhor fazia parte, o senhor estava integrado institucionalmente nessa entidade.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, o senhor tinha conhecimento das coisas? Portanto...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sr. Presidente, já afirmei várias vezes aqui que a gente tem que separar bastante as duas coisas. Nós estamos falando de uma entidade que tem vínculo entre si, mas não vínculo jurídico. Não existe vínculo jurídico. A questão aqui, de forma nenhuma eu quero fazer pouco desta Casa, muito pelo contrário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O vínculo jurídico o senhor já explicou, Dr. Ulisses.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, mas a questão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós estamos falando de outros vínculos, claro. Eu queria só que passasse aí, desculpe lhe interromper. O senhor depois vai ter todo o tempo, como tem tido aqui pra...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Podia passar a página do TJ do Paraná? Podia ampliar, se for possível? Isso também é de hoje, está aí *on-line*, nós estamos aqui...



(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está completamente fora, desculpe, está desatualizada completamente essa informação. A Nancy já é falecida.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Rua Apeninos não é mais...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Sim, mas eu estou lhe dizendo o que está aí. Tribunal de Justiça do Paraná. Claro, aí está atualizado. Estados Unidos, Presidente Nancy. França — pode subir. Estados Unidos, França. São outras organizações.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - São outras organizações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - São outras organizações e outros...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - E, no caso Nancy aqui, ela nunca foi Presidente no Brasil. Então...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu queria só que passasse, por último, o registro, se for possível, se tiver aí, do credenciamento do Sr. Lino lá no...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Dá para aumentar aí? Representante...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só pra aumentar aqui. Representante no Paraná: Audelino de Souza. *E-mail:* audelino@cwbmatrícula.com.br. Isso é o que está lá. A sua instituição com os erros que o senhor já registrou aqui devidamente. Mas o que nos espanta é o senhor não ter conhecimento de absolutamente...

O senhor se considera um testa de ferro de alguém?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Absolutamente não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Laranja, como se chama na gíria? Não?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Absolutamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor é absolutamente, o senhor tem o pertencimento da instituição que o senhor preside?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor se considera assim?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, a situação é mais grave, porque o senhor diz que está na Limiar desde 1998, 97, 98 — 97, 98. O senhor não tinha conhecimento, o senhor nos disse aqui, dessa página.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, porque...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que ocorre na...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A página da Limiar USA é feita pela Limiar USA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Aí o senhor diz que o Sr. Lino está credenciado no TJ do Paraná como representante, operando até hoje, e o senhor diz que essa pessoa, apesar de estar desvinculado não institucionalmente desde 99, ele não tem nenhum vínculo com a Limiar que o senhor tenha conhecimento, e essa pessoa continua representando, operando. E o senhor vem aqui nos dizer que, na sua opinião, essa pessoa é uma pessoa absolutamente idônea, ainda que esteja operando, representando atividades supostamente criminosas, supostamente criminosas, porque nós não temos ainda como concluir, está certo? E essa pessoa, no seu conceito, é uma pessoa idônea. O senhor insiste paralelamente a isso que o senhor não tem nenhum interesse em proteger o Sr. Lino. É isso mesmo, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho, Deputado. O meu interesse...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E o senhor considera uma pessoa dessa, que opera até hoje numa atividade supostamente ilegal, o senhor considera uma pessoa idônea?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, eu não concordo com nenhuma atividade ilegal. Eu não concordo com o uso do nome da Limiar de uma forma indevida. Nós não fazemos intermediação de adoção. Nós simplesmente hoje dirigimos um abrigo para 20 crianças em São Paulo. As ações no sentido de descredenciar oficialmente, que a gente pensava que já estava sendo feito, já tinha



sido abrangido pelo próprio decreto e pelo próprio discurso de todo esse tempo, a gente acredita, vai fazer isso, vai tomar ações legais pra que isso aconteça.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deixe-me fazer-lhe uma pergunta muito franca, Sr. Ulisses. Eu já não tenho mais nada para lhe perguntar, porque já estou começando a tomar as minhas conclusões acerca do seu papel nessa história, mas deixe-me perguntar-lhe: o senhor teve conhecimento dessas denúncias todas, que foram públicas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. A partir de quinta passada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Da imprensa. Está certo?

O senhor teve informações hoje aqui, do vídeo que nós passamos, das informações que o senhor disse daí do *site*. A que o senhor atribui isso tudo? O Lino é um santo, está indo pro céu. O senhor não tem nada a ver, não sabia de nada. É uma instituição... O senhor está na instituição desde 99, 97, 98, fazendo parte, inclusive, como o senhor mesmo disse aqui para nós anteriormente, da diretoria, como secretário, como tesoureiro, como vice-presidente, como colaborador, como membro da diretoria, mas não sabia de absolutamente nada. Essa instituição está aí estimulando práticas de adoção aos olhos de todo o mundo. O senhor atribui a quê? Como o senhor responde se alguém lhe perguntar? Tem uma agência lá em Pernambuco, tem não sei onde, já há suspeita de participação...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, lê pra ele ali, lê pra ele o novo trecho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ... de outras histórias.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Hoje a Limiar tem escritório em quatro Estados brasileiros. Está no próprio *site* deles. Pernambuco, Rio, Paraná, Pernambuco.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso não existe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo, não existe. O senhor atribui a quê? Esse *site*, essa prática supostamente criminosa do Sr. Lino, as adoções, as denúncias das mães, a menina que foi abusada e fugiu, abrigou-se na casa de um pastor e hoje é objeto de... Tudo isso o senhor atribui a quê? Na sua santa ingenuidade, na sua santa inocência, no seu divórcio de toda e qualquer



contaminação e participação nisso, o senhor atribui a quê? Isso é uma conspiração de quem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, primeiramente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - No seu julgamento.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Primeiramente, eu gostaria de colocar o seguinte, que eu não me considero necessariamente ingênuo, embora possa sê-lo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Claro.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu prefiro ser ingênuo a bandido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Certo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Agora, a questão aqui é a seguinte: da parte técnica de adoções eu tenho total desconhecimento. Hoje, por hoje, a gente mantém um abrigo porque é importante o abrigo estar mantido. Ele é auditado, ele é totalmente transparente. Todas essas denúncias, Deputado, eu não tenho a menor... Eu não tenho como avaliar, porque, primeiro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Só ajudando-o no seu raciocínio: como a Limiar foi parar nessa história toda? Fora o abrigo. O abrigo o senhor já disse aqui, eu acho que nós aqui não temos nenhuma dúvida de que esse abrigo presta serviço pra 20 crianças, pra não sei quantas — a contabilidade não tem como a gente avaliar plenamente a partir das suas informações, nós vamos investigar isso. Mas vamos tirar o abrigo, que, digamos assim, é uma coisa correta, é uma atividade de caridade, uma atividade beneficente, que atende a um conjunto de famílias carentes, que necessitam. Está tudo bem. Nós estamos convencidos disso. Agora, como o senhor acha, então, como o senhor explica a Limiar ter sido envolvida nisso tudo, nessas atividades supostamente criminosas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, eu não... A Limiar Brasil foi envolvida porque o Sr. Lino continuou a usar o seu credenciamento, aquele que obteve historicamente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mesmo sem ter o respaldo da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mesmo sem ter o respaldo.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - À revelia da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A Limiar Brasil não tem, não credencia...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E o senhor considera essa pessoa idônea?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sei, Deputado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor disse aqui várias vezes, Dr. Ulisses!

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está bom, Deputado. Então, eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor disse aqui pra nós, todos aqui! Repetiu, até estranhamente, como disse a Deputada Dorinha.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está bom.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor até estranhamente saiu em defesa, dizendo: *“Não, eu tenho, pelas relações que dele comigo; ele comunga dos mesmos valores que eu tenho”*. O senhor disse — são palavras suas —: *“Eu considero essa pessoa idônea”*. Aí o senhor vem dizer... Eu pergunto: *“Como o senhor explica essa situação?”* E o senhor diz: *“A explicação é que um camarada, um camarada, o Sr. Lino”* — o senhor acabou de dizer aqui —, *“sem a autoridade devida, sem a competência devida, continuou se insinuando como Limiar, praticando essas coisas”*. Aí o senhor considera essa pessoa idônea. Qual é o Ulisses em que a gente vai acreditar: este que disse agora que o Lino continua fazendo, à revelia da lei, à revelia da sua autorização, à revelia da representação da sua entidade; ou o do seu depoimento anterior, achando que o Sr. Lino, pela identidade de valores, de propósitos, pelo conhecimento que o senhor tem há muitos anos dele, considerando-o uma pessoa idônea? Em quem nós vamos acreditar aqui? Em que depoimento seu aqui?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, eu lamento se a minha percepção do Sr. Lino, em função daquilo a que ele se propõe, tenha atrapalhado o meu depoimento. Eu disse e repito que a minha história com o Sr. Lino era, a princípio, comungando dos mesmos valores. Eu não o conheço, não sei o que faz, não sei onde mora, está certo? Teve os relacionamentos conosco, sim, e,



até onde eu imaginei, completamente lícitos. Não tenho como responder por ele, ele não tem autorização da Limiar Brasil pra ser o representante, porque a Limiar Brasil, conforme eu já disse, ela não tem autorização para intermediar adoção nenhuma. Então, esse é o ponto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Perfeito.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O ponto é justamente esse. Eu não endosso o Sr. Lino, eu não estou aqui pra defendê-lo, eu apenas expus a minha opinião em cima de uma coerência que eu acredito que tenha em relação a um trabalho que visa ao bem.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, podia pedir para ele colocar à disposição o sigilo bancário, fiscal e telefônico dele, individualmente, à CPI.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - À vontade. À vontade, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - E registrasse isso pra que a gente pudesse obter lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor já disse isto anteriormente, aqui ratificou, o seu conceito generoso com o Sr. Lino, mesmo dizendo que o último contato que fez... Aí eu lhe perguntei... A Limiar só cuida do abrigo, recebe subvenção e convênios e presta conta, portanto, supostamente está tudo direitinho. Eu lhe perguntei: *“A que o senhor atribui a Limiar ter sido envolvida em todas essas irregularidades ou essas práticas supostamente criminosas?”* Aí o senhor me respondeu — está gravado, está taquigrafado —, o senhor me respondeu assim: *“Supostamente, pelo fato de o Sr. Lino continuar exercendo indevidamente a atividade em nome da Limiar”*.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exato.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então, quer dizer, esse depoimento atribuindo o envolvimento da instituição que o senhor preside a esses escândalos e essas irregularidades e a esses supostos crimes, a um indivíduo que o senhor continua reputando como uma pessoa de boa índole. Não é contra... Isso não parece contraditório?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não é contraditório, Deputado. Eu não quero defender o Sr. Lino, mas também não tenho informação, a não ser aquilo que a gente... Todos viram aqui. A informação que eu tive desse caso foi quando fui convocado, na quinta-feira passada. Eu não tenho opinião formada. E não... Eu acho que não me cabe ter opinião formada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sou eu, eu acho que é esta Casa, eu acho que é a polícia, enfim, quem de direito, tomar as devidas providências. O que eu disse, e repito, é que não era do nosso conhecimento. Desde 99, a Limiar não faz, não tem, não intermedeia... E existe uma entidade nos Estados Unidos, de mesmo nome, que tem um vínculo histórico conosco, mas que funciona de uma forma completamente independente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Correto.

Eu vou passar a palavra... Eu lhe agradeço os esclarecimentos.

Eu vou passar à Deputada Flávia. Porém, Deputada Flávia, até para ajudá-la, eu queria que fosse colocado, acessado o *site*. O Facebook está aí já? Da Limiar?

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, isso é o abrigo só, Deputado.

O SR. PRESIDENTE - Isto aqui é só do abrigo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Só do abrigo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ulisses, já que a gente está vendo ali no Facebook o abrigo, eu queria entender um pouquinho essa questão do abrigo. Como é o organograma da ONG? O senhor é o presidente da ONG; esse abrigo em São Paulo, a sede de São Paulo sempre foi um abrigo, desde a sua instituição?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Em São Paulo, nesse endereço, sim, sempre foi o abrigo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Quanto tempo tem esse abrigo lá?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nesse endereço, cerca de 10 anos.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E, no caso, o senhor é Presidente da ONG; agora a ONG está resumida só a essa ação. O senhor deve estar acompanhando bem de perto os trabalhos que acontecem nesse abrigo, o dia a dia desse abrigo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E esse abrigo, hoje, eu falo que ele atende crianças. Pergunto ao senhor: ele atende crianças vítimas de negligência familiar que são destituídas da guarda familiar provisoriamente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, ela atende crianças que são encaminhadas pelo Poder Judiciário...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Isso.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - E que podem estar em algumas dessas situações. Agora, cabe ao Poder Judiciário, junto com a Prefeitura, que encaminharam as crianças.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Isso. Então, o Poder Judiciário encaminha as crianças. Então, ele retira a guarda do pai e da mãe e...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não necessariamente. Não necessariamente retira a guarda. Só retira... Só coloca a criança sob guarda do abrigo.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, para colocar sob guarda do abrigo, ele retira da guarda, mesmo que seja provisoriamente? E aí estamos falando da retirada provisória.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Provisória. Sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Provisoriamente, ele coloca lá no abrigo que atende essas crianças vítimas de negligência familiar, encaminhadas pela Justiça. E, aí, no caso, o senhor as acompanha. Lá o senhor tem a equipe técnica, mas quem faz, acompanha o dia o dia dessas crianças e faz os relatórios e acessa a essas crianças a visita de possíveis famílias para adoção é a entidade? Lá é que isso acontece?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A entidade, na verdade, a maior parte das crianças que estão lá têm as suas famílias, e a maior responsabilidade do abrigo é ajudar a reintegração familiar das crianças.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, ela reintegra a família, mas, se não tiver condições, se a família não consegue, não pode mais receber essas crianças, a Justiça entende que ela não tem condição mesmo, esgotam-se as tentativas? Aí, no caso, essa criança vai ficar lá esperando a possibilidade de uma adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - O próprio juiz, sabendo dessa sua decisão, aciona — eu desconheço como é que são os mecanismos —, aciona eventual lista de pessoas ou interessados.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Essas pessoas que são acionadas pela Justiça vão à ONG, elas chegam à ONG, para visitar essa criança, para conhecer essa criança? Isso acontece?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim, acontece, com ordem judicial.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, legalmente, acaba que vocês fazem uma intermediação no sentido de que, legalmente, autorizados pela Justiça, vocês acompanham essas crianças, fazem os relatórios sobre as crianças. As informações que baseiam o juiz na decisão de adoção ou não em relação à conduta, à recepção dessa criança, dessa família que visita são os técnicos da entidade que fazem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, quem acompanha, quem define são os técnicos do Poder Judiciário.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aí eles vão também à entidade? Os técnicos também vão à entidade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim, sim.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E a entidade tem os técnicos próprios?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tem.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E aí eu queria... Os técnicos do Judiciário é que montam esse processo de adoção...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eles é que definem.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ... que estruturam esse processo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E aí, no caso, a ONG, nem com relatórios, ela não...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela tem relatórios das crianças e de eventuais visitas às famílias, mas esses relatórios...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Esses relatórios constam no processo de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eles são encaminhados. Eu não sei se eles constam do processo — é técnico demais para mim —, mas obrigatoriamente todos os relatórios vão participar, vão estar no histórico da criança, seja para adoção, seja para reintegração familiar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E esses relatórios o senhor não assina, não participa, são só os técnicos que fazem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - São os técnicos que fazem.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Aí o senhor não acompanha em nada? Se houver, por exemplo, alguma denúncia, algum problema com alguma criança na entidade, essa denúncia chega ao técnico, ou chega ao presidente da ONG?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela chega ao técnico, em primeiro lugar, ou chega através do Judiciário.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas chega, através do Judiciário, ao presidente da ONG?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não necessariamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas chega? Algumas vezes chega?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Chega até a ONG. Às vezes pode chegar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Então, às vezes o senhor tem conhecimento da situação dessas crianças?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, é que é assim: o meu interesse pelo caso específico das crianças não é um interesse técnico. É óbvio que a gente sabe o nome das crianças, a gente conhece as crianças, e sobre alguns casos, talvez até os piores, a gente sabe um pouco mais de detalhe. Mas eu não acredito que seja função do presidente se interessar nos pormenores do processo



judicial de cada criança abrigada. O meu interesse é que a criança esteja bem tratada, que ela esteja alimentada, que ela tenha acesso à escola, acesso à saúde e que a casa em si, o ambiente, tudo esteja de acordo com a vigilância sanitária, de acordo com as normas de saúde. Esta é a minha preocupação, de que fisicamente o abrigo, de que na sua estrutura ele ofereça tudo aquilo que foi contratado pelo convênio com a prefeitura, e para aquilo a que a gente se dispõe como finalidade.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas o senhor concorda comigo que, indiretamente ou diretamente, essa entidade tem uma participação no processo de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela tem uma participação técnica de avaliação e fornecimento dessas informações para o Judiciário, mas essas informações são avaliadas também pelo Judiciário e elas são levadas em conta junto com uma gama muito maior de critérios e informações para a tomada de decisão. A decisão não é conduzida pela entidade.

(Não identificado) - Essa participação é obrigatória por lei.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É por lei, é assim que faz.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Isso que eu estou falando. Legalmente, vocês ainda participam desse processo de adoção. Porque o senhor colocou aqui que não participa mais do processo de adoção, que a entidade não faz, não mexe com adoção. E eu queria só colocar aqui — o senhor fala que só cuida dessa entidade —, eu queria colocar e deixar bem claro que essa casa de guarda provisória continua dentro e participando efetivamente do processo de adoção, legalmente, como o senhor está falando, mas a ONG continua fazendo parte do processo de adoção.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É que é o seguinte, Deputada. Conforme eu já afirmei, a questão toda do abrigamento, o abrigamento de uma criança...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu sei como funciona.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, mas ele não é o objetivo seja do Estado, seja de qualquer pessoa técnica ligada a esse setor. O objetivo...



A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - O senhor quer dizer que está desvinculado? Que a ONG, através dessa casa de guarda provisória, não participa do processo de adoção?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela não participa porque quem define toda a história da criança, todo o trabalho na família, é o Judiciário. Ele obtém informações técnicas nossas? Sim. Por quê? Porque as famílias visitam. Então, você tem relatórios das visitas. Então, de uma determinada criança, se a mãe foi, se ela não foi. Por exemplo, o juiz autoriza a visita dos pais. Aí, os pais não vão. Esse relatório, isso é dito, informado para o Judiciário.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas eu queria mais uma vez registrar, assim discordando do senhor, que o trabalho que o senhor realiza nessa entidade está totalmente ligado ao processo de adoção. Essas crianças que estão lá sob guarda provisória da Justiça, quem guarda essas crianças é a ONG do senhor. O senhor está guardando crianças que vão para adoção. Então, não tem... Eu acho assim...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ...é tirar demais falar que a ONG hoje não atua em adoção. Atua em quê? Na guarda?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exatamente.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - E a guarda não faz parte do processo de destituição da família?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não necessariamente. A guarda implica a Justiça definir qual é o direcionamento que ela vai dar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Não, mas que é a Justiça que coloca e tira as crianças é uma coisa.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mas não é adoção, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas faz parte do processo...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Faz parte caso a...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - ...inclusive com relatório técnico. Se a ONG não faz parte desse processo de adoção, a guarda então não faz parte do processo de adoção? Destitui-se a criança do poder da família e a coloca numa casa



provisória. Isso não faz parte do processo, até chegar ao processo de adoção? Quando a criança é retirada, já não teve início o processo de adoção dessa criança?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não, Deputada.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas eu quero discordar do senhor.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, Deputada, porque não é esse... O objetivo da Justiça, quando tira ou destitui uma criança provisoriamente da sua família...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Pode ser ou não adoção.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mas o horizonte da adoção...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas, quando acontece adoção, é por aí.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Mas o horizonte da adoção está muito no futuro. O principal motivo...

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Mas a adoção não pode acontecer...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Deputada Flávia, no *site* deles eles não dizem isso, não. Diz-se da adoção à brasileira.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Pois é, na adoção não pode acontecer se não for assim.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não! Desculpe, Deputado. De novo eu colocar: a Limiar Brasil não tem *site*, não promove adoção, não fala nada. E todas essas coisas que são faladas pela Limiar USA. são de responsabilidade da Limiar USA e, principalmente, estão colocadas num país onde o entendimento do que você pode colocar é diferente daqui.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E esse telefone 011-5... De onde é?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Qual telefone?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está lá no *site*.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Esse? Esse telefone é o da Casa Limiar, da Rua Arcachon. Mas esse aqui...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - (*Risos.*) Mas, Sr. Ulisses, o senhor está brincando conosco!

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não, não! Vamos...



(Não identificado) - Aqui é o Facebook.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Aqui é o Facebook.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O endereço do Nota 10 ali é o mesmo endereço eletrônico de lá do *site* do...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não é.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Por favor.

(Não identificado) - Vamos colocar.

(Não identificado) - É, o telefone é o mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Telefone: 011 5928-4157.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Então, esse é o abrigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está certo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Esse é o abrigo.

(Não identificado) - O texto, descrição lá.

(Intervenções simultâneas fora do microfone. Ininteligíveis.)

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso está desatualizado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ah! Está desatualizado.

(Não identificado) - É de 99?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho essa informação, Deputado. Eu estou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Põe outro *site* lá, o Facebook, o endereço do Face. Qual é esse telefone?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É o telefone do abrigo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Da casa?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Da casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É o mesmo telefone do outro.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Jardim Kioto, rua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Volta lá. É o mesmo telefone.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sei quem colocou esse...

(Não identificado) - Quem é Beth ali?



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O endereço eletrônico. Veja lá o endereço eletrônico.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quem é Beth ali, por exemplo?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É a assistente social.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Beth ou Eucely.

E-mail: limiar@limiar. *Site*. Aquele *site*... Não é o dos Estados Unidos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É o dos Estados Unidos, mas eu não sei quem é responsável por esse *site*.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ah, o senhor não sabe nada, Sr. Ulisses. O senhor não sabe nada. O senhor está brincando conosco. Por favor.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Deixe-me perguntar novamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O *site* dos Estados Unidos está na página do senhor, o senhor diz que não é. O telefone é o mesmo num e noutro, da Casa do Abrigo, da... O senhor diz que não tem nada a ver, é uma coisa completamente distante. Por favor, respeite.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não tem nada a ver, não tem nada a ver. Esse *site* eu não sei quem colocou. Eu não tenho responsabilidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E como é que o senhor permite que a sua entidade tenha um *site* e vire escândalo nacional, e o senhor não sabe de coisa alguma? O senhor quer nos convencer disso, Sr. Ulisses? O senhor me perdoe a franqueza. É um absurdo isto.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sr. Presidente, eu estou aqui, falei a verdade até agora e vou permanecer falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu já perguntei: o senhor se considera um testa de ferro, um laranja? Alguém está por trás dessa história, que o senhor está protegendo? Diga para nós aqui. Nós vamos a fundo nisso.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não tem, não existe, Deputado. Eu não tenho interesse nenhum de proteger ninguém, mesmo porque o meu interesse...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas está parecendo. Tá parecendo isso aqui, Sr. Ulisses, tá parecendo isso.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, eu acho que o senhor deve dar voz de prisão em flagrante por falso testemunho. Não é possível, é tão nítido o que a gente está assistindo, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Vamos só terminar de ouvir a Deputada Flávia, Deputado Francischini, por favor, e o Deputado José Augusto também quer falar.

A SRA. DEPUTADA FLÁVIA MORAIS - Eu só queria registrar, até eu fiz essas perguntas porque eu já acompanhei, como primeira-dama, o funcionamento de uma casa de guarda provisória de crianças vítimas de negligência familiar. E o trabalho, as ações dessa casa estão diretamente relacionados, elas são a prévia do processo de adoção, são o início do processo de adoção. Nem todas as crianças que estão lá vão para a adoção. A prioridade é retornar para a família. Mas, naqueles casos em que não há retorno, que não há jeito, é daí que saem as crianças para a adoção legal. Então, eu fico, assim, pasmada de ver o desconhecimento, a negativa.

Eu acho que, de tanto negar tudo, acaba se tornando-se cúmplice de tudo, porque não tem como, Presidente... Antes de eu falar, eu ainda perguntei se ele estava acompanhando de perto, porque a ação hoje da ONG se resume no trabalho dessa entidade. E ele falou que sim, que está acompanhando de perto. Então, é impossível ele estar lá tão perto e não entender que o processo de adoção está ali dentro. Quer dizer, a Justiça coloca a criança ali e, dali, se ela não voltar para casa, se ela for legal, é para a adoção.

Então, é querer negar demais uma situação que não é legal, mas que poderia estar sendo legal dentro da entidade. Eu vejo que o seu Lino precisa urgentemente ser ouvido por esta CPI, mas eu não considero o seu Ulisses, de forma nenhuma, tão isento da responsabilidade do acontecimento no nosso País. Eu falo que ele, aqui, não responde como uma pessoa física, como ele se diz, e como uma pessoa honesta, como ele se diz. Ele responde como presidente da ONG que está diretamente relacionada a esses acontecimentos. E, como tal, eu acredito que ele precisa... Ele não sabe de nada, não vê nada, mas nós precisamos investigar mais,



para perceber a ligação do Sr. Ulisses com essa situação. Então, aqui eu quero encerrar a minha contribuição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado José Augusto Maia, que ainda não usou da palavra. Depois, o Deputado Francischini e, depois, o Deputado Luiz Couto e o Deputado Severino.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Bom, é ruim ficar para o final, porque todas as perguntas quase já foram feitas. Mas, por outro lado, é bom, porque você vai, ao longo das perguntas e das respostas, vai tirando uma conclusão própria.

Veja só, aqui, já se falou aqui em tudo. Está claramente demonstrado que, num passado, de 1999, houve essas doações ilegais. Há doações para o exterior de mais de mil crianças; denúncias, inclusive ditas aqui pelo nobre paraibano, de que uma senhora lá do exterior, do Texas, estava reclamando da cobrança de quanto? Oito mil dólares, não é? Veja só, tudo isso está aqui no processo. E, quando tudo se fala, o senhor realmente diz que, naquela época, o senhor estava isento, porque não fazia parte da direção, como também disse aqui. E que há um catálogo, e foi mostrado aqui como uma espécie de propaganda. Está claro, como disse o nosso nobre Presidente aqui, que é uma publicidade para se fazer, do local, para se fazerem essas doações. E que tudo, quando se observa, em tudo aqui se mostra, e é o mais grave pra gente aqui, Dr. Ulisses, é o senhor proteger esse Audelino. Esse moço, pelo que a gente está vendo aqui fez parte de tudo. Está aí a imprensa, a Justiça, o Ministério Público, todas as acusações de que usou a ONG, utilizou-a para fazer essas transações internacionais e, o que nós observamos aqui, do tráfico de pessoas e de crianças, como está claramente mostrado agora.

Então, o que me leva, me desculpe, a crer, assim, no meu pensamento aqui, nessa observação toda, é que o senhor está aí como uma espécie de um testa de ferro, ou alguém, ou um arquivo vivo, que está aqui, para todo mundo ver, e que o senhor não pode abrir a boca, porque, se o senhor abrir a boca, a casa cai. E vai cair muita gente, aqui e no exterior. Isso nos mostra a crer. Porque como é o que o senhor se mostra ser uma pessoa tão correta e mostra aqui uma casa com um benefício tão grande, como o senhor mostra agora... E até eu acho, Presidente e meus colegas aqui, que agora, neste momento, essa ONG está funcionando



corretamente, e ela tem que funcionar corretamente agora. Se ela fizer errado agora, o negócio é pior. Ela tem que funcionar muito corretamente, para dar esse exemplo que o senhor mostra aqui de filantropia, de ajudar essas crianças, que, nós sabemos, que estão aqui, para 20 crianças. O senhor disse que recebe doações dos Governos, do Governo de São Paulo, 50 mil reais. E ainda há doações voluntárias de muitas pessoas.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não muitas. Poucas pessoas.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Mas chega a um total de quanto, mensal? O senhor é o presidente.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sessenta mil, mais ou menos.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Quanto?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sessenta, sessenta e cinco mil.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Sessenta e cinco, para 20 crianças, 20 funcionários, não é?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tudo isso, Deputado...

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Um para cada criança. Quer dizer, uma coisa um pouco exagerada para o número de pessoas, é o que nós achamos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Esse é o convênio com a prefeitura. É definido pelo convênio da prefeitura.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Vinte crianças, 20 pessoas, 60 mil pessoas. Isso pode ser uma coisa rentável, porque ninguém sabe as doações voluntárias, porque o senhor não está dizendo aqui, mas...

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - Deputado, uma acareação entre ele e o Lino, lá no Estado onde ele vai ser ouvido, é uma sugestão muito boa.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Bem, então, finalizando aqui as minhas perguntas, quero dizer ao senhor... Perguntar não adianta, porque o senhor nega. O senhor diz que conhece muito, assim, muito pouco esse Alde... Como é o nome? Audelino, não é? Conhece de vista. Agora, para defendê-lo, o senhor o conhece muito. Me desculpe, me dá a impressão de que o senhor não pode falar desse rapaz, dele e outros comparsas, porque, se o senhor falar, o senhor pode se prejudicar. É o que o senhor está nos dando a entender. O senhor, como um homem



sério que mostra que é, que está com os objetivos claros que mostra aqui, para ajudar essas crianças, eu digo ao senhor, se eu fosse o senhor, eu batia na mesa no dia em que eu entrei: eu quero esses caras tudo na cadeia. Aí, todo mundo estava acreditando no senhor aqui. Mas o senhor só defende. Tudo o que está errado, o senhor diz: *“Pelo que eu conheço, a bondade dele, o afeto dele com as crianças”*, e tudo aqui.

Então, eu não tenho mais o que perguntar, Presidente, porque tudo foi perguntado, e, no objetivo nosso, o nobre Ulisses, o presidente da ONG, que tem um passado grande, que tem conhecimento do antes e do depois, porque aqui tem duas épocas, uma antes e outra depois das acusações, de que o senhor não pode abrir a boca. Agora, infelizmente, eu acho que esta CPI vai ter que fazer... A CPI, não. A justiça vai ter que fazer o senhor dizer a verdade. E eu sei que essa verdade pode levar muita gente que hoje supostamente está sendo acusada, podem ser os verdadeiros criminosos, que essa é uma rede muito organizada, internacional, do tráfico de pessoas, inclusive de crianças. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado José Augusto. Todos os Deputados já tiveram a oportunidade de fazer os seus esclarecimentos e as suas indagações, mas ainda há um pedido do Deputado Luiz Couto, do Deputado Severino e do Deputado Francischini, não sei se da Deputada Flávia... Eu gostaria apenas que fosse bastante objetivo e pontual, para a gente poder...

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Eu só... que V.Exa. pudesse solicitar do seu Ulisses para que ele possa encaminhar a relação dos demais integrantes da direção da ONG, dos colaboradores dessa ONG, dos empregados e da equipe técnica, porque ele fala que há tem uma equipe técnica. Então, eu gostaria... Além disso, além do Paraná, Pernambuco e São Paulo, disse que havia um quarto Estado, que Estado seria esse? Santa Catarina? Pergunto. Quando a Sra. Nancy Cameron faleceu?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Em 2007.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, mas lá no Facebook, 2008, abril de 2008, fala do processo de adoção, lá, naquele site, e fala da Limiar Brasil. Então,



é importante verificar. Quando é que a Limiar USA e a Limiar Brasil deixaram de ser a mesma pessoa jurídica?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nunca foram a mesma pessoa jurídica.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Olha, se não são a mesma pessoa jurídica e se não foram a mesma entidade, por que o símbolo das ONGs são os mesmos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Por isso que eu disse: existe um vínculo histórico, e não existe vínculo jurídico.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sim, mas se você usa um símbolo... Ninguém pode usar o símbolo da Bandeira do Brasil se não for no Brasil. Não pode usar em outro país. Se os símbolos são os mesmos... No Facebook estão lá: os símbolos são os mesmos, da Limiar Brasil e da Limiar USA. Eu acho que estão usando tanto uma como outra para...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - São irmãs siamesas.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Siamesas. Eu quero saber quem são Beth, "Eucély" ou Eucely? Quem são?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Elizabeth é a assistente social e Eucely era a antiga assistente social. Hoje não faz mais parte do quadro.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Pois é, elas constam como contato do abrigo da Limiar.

Então, Sr. Presidente, eu gostaria... Vamos solicitar que tanto — não sei se senhora ou senhorita — a Beth — pedir o nome completo dela — como a Eucely ou "Eucély" possam comparecer a esta CPI para informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Deputado Fernando Francischini. Depois, o Deputado Severino, para fazer suas considerações.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, gostaria de começar lendo para o senhor e para o nosso depoente o art. 225 do Estatuto da Criança e do Adolescente, que trata dos crimes cometidos contra a criança e o adolescente.



“Art. 225. Este Capítulo dispõe sobre crimes praticados contra a criança e o adolescente, por ação ou omissão, sem prejuízo do disposto na legislação penal.”

Sr. Presidente, agora, vou para o art. 239.

“Art. 239. Promover ou auxiliar a efetivação de ato destinado ao envio de criança ou adolescente para o exterior com inobservância das formalidades legais ou com o fito de obter lucro.”

Então, a inobservância das formalidades legais; está claro, nesse sentido, que a ONG que intermediou as adoções, por exemplo, em São João do Triunfo, no período que foi feito, de 2006, não poderia estar cadastrada no Tribunal de Justiça do Paraná, não poderia ter o Sr. Audelino representando, porque não existia nem autorização nos Estados Unidos. Então, não houve formalidade legal.

A inobservância disso tudo caracteriza o cometimento desse crime, que tem como pena reclusão de 4 a 6 anos, Presidente. Quando há emprego de violência, grave ameaça ou fraude — nós temos uma fraude nítida, nesse caso —, reclusão de 6 a 8 anos, além de outros detalhes aqui.

Então, um crime gravíssimo, com uma das penas mais altas do nosso Estatuto da Criança e do Adolescente.

Eu volto a registrar, Sr. Ulisses, que a omissão e aqui, ou o senhor foi omissor e cometeu esses crimes, ou o senhor, agora, nessas perguntas, resolve abrir o que o senhor sabe e o que o senhor não sabe, porque para nós o senhor é um cara inteligente, preparado, sabe o que está falando. Então, para nós todos aqui, o mínimo que tem aqui, o senhor tem aí quase 1 milhão de votos de representação popular nesta CPI. E nós sabemos que ou o senhor se omitiu e cometeu junto o crime, ou o senhor começa do zero, agora, com as perguntas que eu vou fazer, e começa a nos contar quem é o Sr. Audelino, qual a participação dele, e mostra que o senhor foi pego de surpresa, como nós, que o Sr. Audelino está usando irregularmente seu nome, que o senhor não tem nada a ver, e que ele está cometendo crimes de tráfico internacional de crianças.

Sr. Ulisses, quem são os outros dois nomes? E não venha me dizer que o senhor não sabe os outros dois nomes, fora o Sr. Lino, que participaram de



adoções, como o senhor colocou no começo. Dizer que o senhor não sabe três nomes que faziam parte disso daí, para nós o senhor vai estar mentindo.

Quais são os outros dois nomes, Sr. Ulisses?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, poderia, Deputado, mandar isso por escrito para o senhor?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Não. Eu queria saber... Agora o senhor está sendo ouvido. O senhor está sob juramento. E são nomes importantes para esta CPI poder continuar.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu me lembro de um nome.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Qual é o outro nome?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Chama Helena Sarhan.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Em que Estado ela fazia adoções?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - São Paulo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Em São Paulo. Quais outros Estados que o senhor tem conhecimento de que ela participava de adoções?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não tenho conhecimento.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Em São Paulo houve crianças adotadas?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Antes de 99.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Antes de 99, houve?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Houve.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Que mais Estados antes de 99, quando se poderia fazer?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Acredito que Recife só.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Recife. Eu gostaria, Presidente, que o senhor...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - A mesma Helena, não? Recife era outra?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sei. Não sei. Não me lembro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Qual é o terceiro nome?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não me lembro, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas o senhor tem registrado e vai encaminhar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tenho, tenho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, eu queria que o senhor pedisse para a assessoria técnica da nossa CPI que providenciasse, para que ele assinasse, como ele concordou e o seu advogado assentiu, a quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Sr. Ulisses, para que a gente possa confirmar todas essas informações.

Ele disse que conhece o Sr. Audelino já desde meados de noventa e poucos. Onde ele mora, o Sr. Audelino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sei o endereço do Seu Lino.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas ele mora em Curitiba?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Em Curitiba.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem o telefone do Seu Audelino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Aqui comigo, não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - No seu telefone celular, o senhor não tem, na memória, o telefone?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não tenho. Não tenho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quem liga para o senhor, para o Seu Audelino, quando o senhor pede? Por exemplo, o senhor tem uma secretária, uma agenda telefônica?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, eu não tenho. Deputado, eu não tenho o telefone dele anotado no meu telefone porque eu não converso com ele.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas lá, em São Paulo, lá na sua...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas o senhor disse que o senhor que ligou para ele, para pedir informações. O senhor ligou como?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Liguei para ele a partir de um papelzinho que eu tenho.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Esse papelzinho existe ainda?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existe e está em São Paulo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor tem... Foi do seu telefone celular?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Acho que sim.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Eu queria que o senhor registrasse ao microfone o número do seu telefone celular e o número... Se o número fixo é só aquele número fixo que há na ONG lá.

Qual é o celular do senhor?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - 911992778330.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - E o número do telefone da ONG é só aquele?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Só aquele.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Há mais algum número lá ou não?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor acredita que esses 9 mil dólares que a própria voz, há menos de 15 dias ou em torno de 15 dias atrás, em que o Sr. Audelino dizia: *"Esses 9 mil dólares foram depositados na conta da ONG"*. O senhor verificou se houve esse depósito?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não temos nenhum depósito desse tipo.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Houve algum depósito que o senhor contestou nesse período todo, que entrou pelo Sr. Audelino, e o senhor notou a irregularidade e comunicou a ele?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Nunca houve nenhum depósito nesse período todo da ONG?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Para a ONG?



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Para a ONG.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Dessas pessoas que fazem doações para obter as adoções.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Absolutamente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Nenhum?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nenhum.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Então, o senhor acredita que esses 9 mil dólares, o próprio Seu Audelino, como ele disse, recebeu em proveito próprio?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu desconheço.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor ouviu a voz? Essa voz que aparecia era do Seu Audelino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu acho que sim.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor reconhece aquela voz como dele?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Parece que sim.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quando foi criada a ONG americana? Em que ano foi criada a Limiar americana USA?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sei. Talvez em 88, 86, por aí.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Foi antes então da...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Foi depois.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Não, da questão de Haia. Foi antes da questão de Haia.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Foi bem antes.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Então, qual o motivo de se abrir a Limiar nos Estados Unidos, se ainda estava tudo o.k. em relação à legislação?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, simplesmente era uma questão de você poder fazer a coisa mais estruturada, eu imagino, porque, nessa época, a D. Nancy é que fez isso, e eu não sei.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Qual é a relação que o senhor tinha com a D. Nancy, que o senhor refere com tanto...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu só a conhecia do seu trabalho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O que o senhor tinha a ver com o trabalho dela? Ela convidou o senhor para participar? A sua empresa tinha relação profissional?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nada.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Como é que o senhor chegou até à Limiar? Porque eu vi que o senhor já foi Secretário, foi Vice-Presidente e é atual Presidente dessa ONG. O senhor tem uma relação histórica com essa ONG, através da Sra. Nancy. Qual era a relação que o senhor tinha com ela? Como é que ela levou o senhor para trabalhar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu, na época, cheguei a dar aula para a filha dela numa escola em São Paulo. Era professor.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Qual é o número da conta bancária e que banco que a ONG Limiar Brasil tem mantido que mantém esses convênios? Qual é a agência bancária?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Agência do Banco do Brasil, e eu posso informar... Eu acho que eu não tenho isso... A conta do Banco do Brasil é mais recente. Eu posso informar também, Deputado, mas eu acho que não tem a conta do Banco do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Essa conta foi aberta quando?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Essa conta foi aberta por solicitação da Prefeitura de São Paulo para recebimento dos valores do convênio.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Que ano começou então? Em que ano foi aberta essa conta?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É que na verdade originalmente era o Banco BANESPA, depois com a passagem do BANESPA para o Santander, eu acredito que há uns quatro anos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Então era essa mesma conta? Então existia uma outra conta?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Existia uma conta no BRADESCO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Essa conta foi fechada?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ela está aberta, mas ela não está operando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas continua em nome da Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Continua.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Na quebra de sigilo bancário dessa conta, antes de 99, vai aparecer doações de casais americanos que queriam adotar crianças?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não. Não.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - E como eram feitas essas doações?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - As doações eram feitas a partir da Limiar/Estados Unidos, para sustentar o trabalho.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Então as doações todas vinham para a conta da Limiar/Estados Unidos, lá dentro do país?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não sei.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - O senhor acabou de falar que as doações eram feitas para a conta da Limiar/Estados Unidos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, eu disse que as doações da Limiar/Brasil vinham através da Limiar/Estados Unidos. Eu não sei de nenhum detalhe da contabilidade da Limiar/Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - E quando o senhor recebia, como é que o senhor declarava na sua contabilidade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Como doação vinda do exterior.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Doação da Limiar. Não sei... O senhor tem conhecimento, é uma pessoa esclarecida, o senhor recebe a doação de um país estrangeiro, dos Estados Unidos, de uma ONG com o mesmo



nome, com a mesma fundadora, e sabe que esse dinheiro está vindo de doações, porque o *site* da ONG diz que são doações de casais que querem adotar no Brasil... Dr. Ulisses, olha, por mais que a gente faça força para querer entender o senhor como uma pessoa séria — quem está assistindo, quem está acompanhando —, nós não estamos conseguindo entender, ou o senhor está... É difícil entender. Uma pessoa esclarecida como o senhor! O senhor declarava, na contabilidade, doação de uma ONG americana, e me parece tudo montado, uma engenhosidade toda montada, com duas ONGs com o mesmo nome, com *site* para confundir as pessoas.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Se fosse isso...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Com o suposto Audelino, que seria intermediário, dizendo que era da Limiar, mas não dizia se era da Limiar USA ou Limiar, pedindo doações e confirmando que recebeu, e o senhor vem dizer para nós que a única coisa que o senhor conhece é uma casa que tem 20 crianças, 20 funcionários, que recebe 55 mil reais por mês da Prefeitura de São Paulo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Exatamente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - É difícil crer, Presidente, numa história como essa, nós que conhecemos a realidade, via CPI das ONGs pelo Brasil afora, e da falta de funcionários, da falta de estrutura para se manter essas crianças. O *site* do Tribunal de Justiça do Paraná mostrando que ele ainda está se referenciando, que o senhor se omitiu. O senhor está desde 2008 como Presidente — 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 —, vão fazer seis anos que essa pessoa, o Sr. Audelino, continua usando o nome da ONG de que o senhor é presidente, intermediando adoções. Essas crianças todas nesse período estão ilegais no exterior, são adoções ilegais que têm que ser anuladas pelo Poder Judiciário brasileiro. E o senhor não fez nada! Então pesam sobre o senhor sérias acusações, Presidente.

Eu encerro aqui trazendo um último pedido, Presidente — que é o que o Major Fábio colocou, o Deputado Luiz Couto, todos os que estão aqui presentes: nós precisamos saber quem são essas crianças. Eu acho que devem... São 1.700 crianças que foram... Temos que saber o que foi antes de 99 autorizado pelos tribunais, quando ela tinha autorização dos Estados Unidos, quem o Sr. Audelino e outros representantes fizeram. Nós temos que ver essas crianças lá no exterior, se



estão lá. Depois de saber que ele está usando irregularmente o nome de uma ONG que não está nem autorizada nos Estados Unidos mais, eu não sei se muitas delas ainda existem lá fora.

Eu não estou fazendo acusação, mas estou trazendo a temática mundial: tráfico de órgãos, crianças sendo adotadas para exploração sexual — e foi o caso de São João do Triunfo, em que a mãe, pelo depoimento da própria matéria, era alcóolatra, como foi o próprio motivo de tirá-la do pai, que era alcóolatra, o pai, nos Estados Unidos, abusou sexualmente, que era o motivo dos irmãos. Então essa ONG não tinha cadastro e idoneidade moral para ir ao Tribunal de Justiça do Paraná e dizer: *“Eu estou dando suporte moral para a família americana levar”*, porque ela não tinha nenhum, ela não existia. Então é isso, Presidente... surpreso.

No meu Estado o crime vai deixar feridas abertas, no Estado do Paraná, porque foram muitas. Eu estou recebendo... E a nossa ida da CPI para lá... São vários. Nós temos pelo menos mais cinco cidades em que o Sr. Audelino fez — isso que eu recebi de denúncia até agora — adoções para os Estados Unidos, pediu doações. Num dos casos que nós vamos ver lá no Paraná, o Procurador-Geral de Justiça atual, o Dr. Giacoia, quando era Promotor, recorreu até ao Supremo Tribunal Federal para não deixar o Sr. Lino levar duas crianças do interior do Paraná. E, agora, o Supremo reconheceu a perda do objeto e esse casal de crianças que havia lá está numa família americana e a gente não sabe nem se existem mais essas crianças.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputado Francischini.

Deputado Severino Ninho, o último inscrito para fazer a ...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Ulisses, o senhor falou que a sua ONG não tem página na Internet. É isso? A ONG Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Está em construção, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Não tem página na Internet.

E que essa página que apareceu aí...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Qual página, Deputado?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Uma que está em inglês e português.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não é da Limiar Brasil.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É dos Estados Unidos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É dos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Lá tem um parágrafo que fala no presente, dizendo lá que a sua ONG faz adoções. O senhor leu?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu vi que está completamente desatualizada.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Então, veja bem, ali tem uma página na Internet, que o senhor diz que não é sua, que não é da sua ONG, é dos Estados Unidos. Então, no mínimo, o senhor... Não só o senhor, a Diretoria toda está sendo omissa em não tomar uma atitude judicial para tirar essa página do ar.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós vamos fazer. Nós vamos fazer, Deputado.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Porque ali fala no presente, que a ONG...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós vamos fazer.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É Lumiar, né?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Limiar.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Limiar Brasil faz adoções, diz ali falando no presente. Queria perguntar ao senhor o seguinte: até 1999, porque depois não faz mais a sua ONG, o Sr. Lino já trabalhava para a Limiar?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Essa página é da sua ONG, Sr. Ulisses? Limiar São Paulo?

(Segue-se exibição de imagens.)

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É do abrigo.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - A página, não; a foto, sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Podia voltar para aquela que tem em inglês e português?

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - De que?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Da Limiar dos Estados Unidos.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Mas a Limiar dos Estados Unidos foi... A página aqui é no Brasil, bandeira do Brasil, mapa do Brasil ali, Dr. Ulisses.

Aquele mapa ali é de quem? O senhor reconhece? Esse mapa de onde é? O senhor sabe de onde é?

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - É do Brasil. *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - É do Brasil esse mapa?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - São projetos que a Limiar Estados Unidos sustentava. Eu não neguei nunca isso aqui. Nunca neguei o vínculo financeiro, mas o que eu disse foi que a Limiar Brasil, enquanto podia, fazia adoções internacionais. Depois de 1999, não fazia mais. Nós temos hoje um abrigo. É isso que nós temos.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O Sr. Lino trabalhava para a Limiar Brasil já em 1999?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Acho que sim, ele era autônomo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor não tem certeza?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Ele era autônomo. Eu não tenho certeza...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor falou também que a Limiar dos Estados Unidos recebia contribuições. No caso, eram das famílias interessadas nas adoções?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sei como funcionava, Deputado. Eu não tenho esse...

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - O senhor não sabe?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sei como funcionava. Eu não controlava isso. Eu não tenho informação sobre isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Certo. Mas a Limiar Brasil recebia, naquela época, recursos da Limiar Estados Unidos?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Porque era um projeto que precisava caminhar.



O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Era depositado, como o Deputado Francischini... Era depositado na conta brasileira.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Na conta brasileira.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E vinha da Limiar americana para a conta brasileira.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Brasileira.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E a Limiar brasileira pagava o Sr. Lino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pagava.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Pagava o Sr. Lino. Em cheque nominal? O senhor não sabe dizer?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Transferência bancária.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Agora, depois de 2011, me parece que a Limiar Brasil poderia voltar a fazer novamente adoções internacionais, trabalhar com isso, não é verdade?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E não voltou?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas houve uma reunião da Diretoria para decidir. Não voltou por que a fazer? Já que foi um trabalho tão profícuo, na visão da Limiar Brasil? Mil e tantas crianças. Por que não voltou a fazer depois que pôde, que legalmente é permitido?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - As pessoas... A fundadora, a Sra. Nancy, já é falecida. O projeto sempre foi um projeto muito pessoal dela. Então, desde que ela... A tendência, inclusive, é de que o trabalho agora, com todas essas condições, seja passado pelas ONGs que foram denunciadas.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas houve uma reunião da Diretoria atual para...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não há interesse nosso em fazer isso.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Mas o Sr. Lino trabalha diretamente com essa ONG americana? Ele faz...



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Que eu saiba, sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quer dizer, o senhor nos confirma que o Sr. Lino tem relações com a Limiar americana?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - E que trabalha para eles lá?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Sr. Presidente, eu tenho aqui... O Deputado Francischini requereu a prisão em flagrante do Sr. Ulisses, mas eu tenho informações aqui de que o Supremo entende que a CPI não pode decretar prisões em flagrante. Eu discordo do entendimento do Supremo porque, se a CPI tem poderes próprios de investigação que tem o Poder Judiciário, e se um juiz pode, uma testemunha que esteja mentindo perante um juiz, ele pode decretar a prisão em flagrante daquela testemunha por falso testemunho. Então, eu entendo que a CPI também pode. Agora eu recebi informações da assessoria da CPI de que o Supremo tem um entendimento diferente. Se for assim, se a CPI não pode... Porque eu entendo que o Sr. Ulisses prestou falso testemunho aqui. Agora, se não podemos, eu solicito que a CPI encaminhe para a autoridade policial o depoimento dele, pedindo a instauração de inquérito para enquadrá-lo, se for o caso, se a autoridade policial entender que é assim, enquadrá-lo por violação do artigo do Código Penal que trata do falso testemunho.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Está registrado o seu pedido.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado Luiz Couto, rapidamente.

O SR. DEPUTADO LUIZ COUTO - Só que já foi solicitado, inclusive, o requerimento para uma acareação com o Sr. Ulisses e o Sr. Lino. Daí, nós vamos verificar *tête-à-tête* quem está dizendo a verdade, ou seja, quem mais está mentindo.

O SR. DEPUTADO SEVERINO NINHO - Quando eu digo, Sr. Presidente, que entendo assim, quando eu digo que entendo que houve o falso testemunho, é



porque a página fala no presente que a entidade continua. Ele diz que não continua e diz que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É claro que continua, senhor. Deixa eu só... Essa página aí é de onde, Sr. Lino? O senhor podia, mais uma vez, Sr. Ulisses...

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Da Limiar USA.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor podia clicar aí só para fazer o *link*? Clicar aí *yes*.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - É da Limiar USA, falando da Casa Limiar, que é o abrigo que a gente tem em São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E o senhor insiste em dizer que não tem nada a ver uma coisa com a outra?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Deputado, eu já falei que este projeto é um projeto que foi abraçado pela Limiar Internacional, mas que desde 2008...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O *link* é automático, Sr. Ulisses. É só apertar ali, e entra no outro falando de São Paulo, da casa, do seu abrigo, que o senhor diz que não tem, mas tudo bem.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não sou responsável pelo *site*.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, essa Limiar Estados Unidos ainda doa, ajuda, faz?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pontualmente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Ah, então, ainda faz até hoje?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pontualmente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Isso é importante, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Faz pontualmente. É isso?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Pontualmente.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Quais os valores, pontualmente?



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós estamos falando de, o ano passado inteiro, 5 mil reais. Pronto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor poderia nos dizer, Sr. Ulisses, em quais instituições financeiras o senhor tem conta bancária.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Tenho conta bancária no Santander e no Banco Itaú.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E a Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - No Banco do Brasil e uma conta que não está sendo movimentada no BRADESCO.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - BRADESCO e Banco do Brasil?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor pode nos informar aqui em quanto giram seus ganhos financeiros mensalmente?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Enquanto trabalhando, bem, enquanto funcionário CLT, meu salário era de 23 mil reais por mês. Hoje eu faço consultorias, e o meu ganho está bem menor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Bem menor. O senhor tem noção de nos dizer, *grosso modo*, o faturamento bruto anual da ONG Limiar?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós temos aqui, se quiserem...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - *Grosso modo*. Só para a gente ter uma ideia de grandeza.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós estamos falando de 60 mil reais por mês. Esse é o que a gente tem de...

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Presidente, 55 só de São Paulo; 5, o senhor falou aqui, e ainda tem doações em todo o Brasil, como o senhor disse, de contribuições voluntárias?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, não tem em todo o Brasil, não.

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - Ou em São Paulo, de alguma empresa, não é? Então, não tem nada.



O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós podemos... Está tudo aberto, Deputado, todas as contas. Fiquem à vontade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor já disse aqui que autoriza a abertura do sigilo fiscal, bancário, telefônico.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Claro, claro. Está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor aceitaria fazer uma acareação com o senhor Audelino?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Estou à disposição da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O senhor teria condição de nos remeter a relação das intermediações dessas mil e poucas crianças, que o senhor admitiu que deve ter lá no cadastro?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Bom, eu vou olhar...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - E os contatos de doação para os Estados Unidos ou para outros lugares do exterior?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós vamos olhar o nosso arquivo, daquilo que a gente tem. Mas é um trabalho hercúleo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Eu sei que é uma trabalhadeira, mas o senhor disse que tem.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não afirmo que tenho. Eu não tenho certeza dos documentos que a gente tem arquivados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, o senhor respondeu, ainda há pouco, a uma Deputada e a um Deputado que o senhor não se lembrava de nomes nem de...,

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Não, tudo, todos os documentos que eu tiver...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) -... mas que o senhor tinha a documentação disso. Agora o senhor diz que não sabe se tem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Todos os documentos que a gente tiver, todos os documentos que estiverem lá estão à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, eu sei. Mas isso aí é um diversionismo que o senhor está usando agora — o senhor me permita a franqueza —, para escapar do que eu estou lhe perguntando.



O senhor disse há pouco, e está aí nas notas taquigráficas e no registro de áudio, que o senhor tinha a documentação. O senhor não lembrava, mas estava tudo lá, inclusive dessas adoções feitas, que o senhor não era presidente, mas o senhor tinha... Agora o senhor disse que não sabe se tem tudo. O senhor tem ou não tem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu não tenho conhecimento se a gente tem toda a documentação...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas, em parte, o senhor tem dessas adoções? Pelo menos em parte?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nós temos alguma documentação lá, e toda a documentação está à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Mas alguma documentação dessas adoções o senhor tem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pelo menos parte disso o senhor tem?

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k. Deputada Dorinha, a senhora ainda queria fazer...? Desculpe.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Sr. Presidente, na verdade, eu acho que é desnecessário, porque não tem cabimento a gente pensar que nós podemos acreditar que uma ONG oficial de uma instituição, que tem uma relação umbilical de fundação, de trabalho articulado, que o senhor não tivesse conhecimento, que tem uma propaganda da adoção e que isso nunca produziu efeito, que ninguém nunca ligou ou procurou essa instituição pelo que está anunciado no *site* da Limiar Estados Unidos.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nunca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O.k.

A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - É muito estranho. Nós estamos num mundo globalizado (*riso*). Eu não posso acreditar.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Nunca. No Brasil, nunca.



A SRA. DEPUTADA PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE - Certo. Então, está...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada. Senhor, eu agradeço pela sua presença aqui. Se o senhor tiver ainda alguma coisa a esclarecer a esta CPI, a palavra está facultada ao senhor, para fazer qualquer consideração que o senhor repute ainda válida para os esclarecimentos da investigação nesta Comissão Parlamentar de Inquérito, Sr. Ulisses.

O SR. ULISSES GONÇALVES DA COSTA - Eu queria só agradecer. E realmente gostaria de me colocar novamente à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado.

Eu peço só aos Srs. Deputados mais 5 minutos, só para a gente votar um requerimento que ainda faltou. Por gentileza, Sras. e Srs. Deputados.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, o senhor não vai encerrar, não é? Nós vamos ainda falar dos outros requerimentos?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Não, vamos. É exatamente isto que estou pedindo: só mais 5 minutos para a gente liberar o Sr. Ulisses do depoimento. Muito obrigado pela colaboração. *(Pausa.)*

Só rapidamente, nós temos aqui... Requerimento... *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ANTÔNIA LÚCIA - É uma correção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Ah, só uma retificação aqui do Requerimento nº 126, de 2013, da Deputada Antônia Lúcia, que requer que seja convidada a Dra. Patrícia de Amorim Rêgo, Procuradora-Geral de Justiça no Ministério Público do Acre, para, em audiência pública que ocorrerá no Estado do Acre, esclarecer as providências cabíveis diante dos dados obtidos no relatório da Estatística Hospitalar por Faixa Etária da Maternidade Bárbara Heliodora, na cidade do Rio Branco.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo com o requerimento mantenham-se como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Esta sessão está encerrada. Antes, porém, o Deputado Francischini quer fazer uma consideração.



O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Presidente, tem o Item 8. É um mero pedido de informação ao Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, já que a mídia toda da Bahia tem procurado os Parlamentares da CPI dizendo do afastamento, da Vara de Monte Santo, do Juiz Luís Roberto Cappio, que estava fazendo toda a auditoria naquela vara. Então, nos causou estranheza...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Nós já pedimos, desde a semana passada, à nossa assessoria para entrar em contato inclusive com o Dr. Luís Roberto Cappio, pedindo informações e também formalizando o seu requerimento, que já foi aprovado inicialmente, no pacote consensual que nós aprovamos, como também o pedido de prorrogação que é assinado por vários Parlamentares desta CPI, de prorrogação da Comissão.

Queria...

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - Sr. Presidente, um outro é um extrapauta, em função de vários Parlamentares. Conversamos em conjunto aqui e...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Pois não, Deputado.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FRANCISCHINI - ...o Deputado nos colocou a importância agora — José Augusto Maia — de uma busca e apreensão na sede dessa ONG, que a gente pode, com os nossos poderes de autoridade judicial. E a Polícia Federal cumprir, ainda nesta tarde, uma busca e apreensão na sede dessa ONG Limiar em São Paulo, na Rua Arcachon, 55, Jardim Kioto, São Paulo.

Eu acho que essas informações todas são importantes. Nós já requisitamos com os nossos contatos em São Paulo, e uma viatura da Polícia Federal já está nas imediações da sede dessa ONG, visando evitar qualquer retirada de material dessa busca. E eu coloco a V.Exa. que é importantíssimo buscar esses dados, para que a gente não fique, de novo, se submetendo às informações de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Em votação o requerimento extrapauta apresentado por diversos Deputados, inclusive o Deputado Francischini, que já usou da palavra para justificar a necessidade de aprovação do requerimento.

As Sras. e os Srs. Deputados que estão de acordo mantenham-se como estão. *(Pausa.)*



Está aprovado o requerimento de busca e apreensão de documentos na sede da ONG Limiar, em São Paulo.

Queria só informar aos Srs. e Sras. Deputados que nós estamos hoje, às 15 horas...

O SR. DEPUTADO JOSÉ AUGUSTO MAIA - E residência também do presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - ...ouvindo o Sr. Adriano, do Acre, que já está aqui. Só que ele vai ser ouvido na sede da Polícia Federal, por definições regimentais impeditivas de que o mesmo seja ouvido nas dependências deste Poder Legislativo.

Encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos e, mais uma vez, convocando as Sras. e os Srs. Deputados para estarem presentes na oitiva do Sr. Adriano, daqui a pouco, às 15 horas, na sede da Polícia Federal.